

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT  
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD  
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV  
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

## SUMÁRIO

- 1 – EMENDA À CONSTITUIÇÃO**
- 2 – ATAS**
  - 2.1 – 16ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
  - 2.2 – Mesa da Assembleia
  - 2.3 – Comissão
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 3.1 – Plenário
  - 3.2 – Comissões
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 5 – ERRATAS**

## EMENDA À CONSTITUIÇÃO

### EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115, DE 12 DE JULHO DE 2024

Altera os arts. 4º e 34 da Constituição do Estado.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do § 4º do art. 64 da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 4º da Constituição do Estado os seguintes §§ 9º e 10:

“Art. 4º – (...)

§ 9º – O transporte coletivo intermunicipal de caráter urbano ou metropolitano terá, em dia de eleição, utilização gratuita e frequência horária compatível com a de dia útil, nos termos da lei.

§ 10 – A gratuidade de que trata o § 9º será custeada pelo Estado com recursos orçamentários, no prazo de sessenta dias após a prestação do serviço.”.

Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 34 da Constituição do Estado o seguinte § 6º:

“Art. 34 – (...)

§ 6º – O servidor público fará jus à liberação de que trata o *caput* para o exercício de mandato em associação de classe cuja categoria, por força de lei, não tenha representação sindical no território mineiro.”.

Art. 3º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de julho de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputada Leninha – 1ª-Vice-Presidente

Deputado Duarte Bechir – 2º-Vice-Presidente

Deputado Betinho Pinto Coelho – 3º-Vice-Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

Deputado João Vítor Xavier – 3º-Secretário



ATAS

## ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/7/2024

### Presidência dos Deputados Tadeu Martins Leite, Duarte Bechir e Coronel Henrique

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Questão de Ordem – Requerimentos dos deputados Sargento Rodrigues, Doutor Jean Freire e Ulysses Gomes; aprovação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.756/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.560/2022; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 368/2022; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 684/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.173/2023; encerramento da discussão; discurso do deputado Eduardo Azevedo; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.328/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.895/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.991/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.137/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.378/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.446/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.129/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Suspensão e Reabertura da Reunião – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 14/2023; requerimento do deputado Ulysses Gomes; aprovação; adiamento da discussão – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 623/2019; apresentação do Substitutivo nº 2; encerramento da discussão; requerimento do deputado Ulysses Gomes; aprovação; votação nominal do Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.366/2024; discurso do deputado Sargento Rodrigues; encerramento da discussão; requerimento do deputado Gustavo Santana; deferimento; discurso da deputada Lohanna, do deputado Arnaldo Silva, das deputadas Beatriz Cerqueira e Ana Paula Siqueira e dos deputados Sargento Rodrigues e Duarte Bechir; votação nominal do projeto, salvo emendas, subemendas e destaques; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 1, 4, 7, 9, 11, 71, 95, 99, 218, 256 e 257 a 259, e da Subemenda nº 1 às Emendas nºs 2, 3, 10, 15, 16, 25, 28, 29, 35, 36, 52, 61, 62, 65, 66, 78, 82, 84, 89, 94, 98, 106, 111, 131, 142, 148, 153, 224 e 249; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 12, 13, 26, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 40, 41, 43 a 46, 49, 50, 53 a 60, 64, 67, 77, 79 a 81, 83, 85 a 87, 90 a 93, 96, 97, 100 a 102, 104, 110, 112, 113, 115 a 129, 132, 133, 139, 143, 144, 146, 147, 154, 159 a 165, 167 a 176, 187, 190, 192, 194, 195, 197, 198, 201 a 203, 205 a 212, 215 a 217, 221, 222, 225 a 229, 233, 235 a 237, 241 a 244, 246, 247 e 250 a 255; votação nominal das Emendas nº 5, 6, 8, 18, 19 a 24, 27, 32, 39, 42, 47, 48, 51, 63, 68 a 70, 72 a 76, 88, 103, 105, 108, 109, 114, 130, 134 a 138, 140, 141, 145, 149 a 152, 155 a 158, 166, 177 a 186, 188, 189, 191, 193, 196, 199, 200, 204, 213, 214, 219, 220, 223, 230 a 232, 234, 238 a 240, 245 e 248; rejeição; votação nominal da Emenda nº 14; rejeição; votação nominal da Emenda nº 17; rejeição – Declarações de Voto – 3ª Fase da Ordem do Dia: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 2/2023 e dos Projetos de Lei nºs 383 e 623/2019, 3.043/2021, 3.560, 3.782, 3.796 e 3.894/2022, 264, 368, 684, 780, 854, 1.110, 1.173, 1.370, 1.466 e 1.895/2023, 1.991 e 2.366/2024 e 1.328/2023; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Martins Leite – Duarte Bechir – Antonio Carlos Arantes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Caporezzo – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Dr. Jorge Ali – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Fábio Avelar – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Santana – Ione Pinheiro – João Junior – João Magalhães – Leleco Pimentel – Lohanna – Lud Falcão – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

### **Abertura**

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 10h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **Ata**

– A deputada Ana Paula Siqueira, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

#### **2ª Fase**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

#### **Questão de Ordem**

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, era para ter feito essa fala na data de ontem. Entretanto, hoje não poderia perder a oportunidade de, primeiramente, enaltecer o trabalho de V. Exa., mais uma vez, em relação ao Regime de Recuperação Fiscal. A gente vê as movimentações do governo, presidente, e percebe que o próprio governador não se entende com o vice-governador. Eu não tenho simpatia por nenhum dos dois, até porque o Zema demonstrou que não respeita servidor público e teve a coragem de dar o calote na polícia. Esse é o primeiro ponto que eu deixo registrado. O governador Zema não gosta de polícia, não gosta de servidor público. Percebemos que o governador não conhece absolutamente nada de administração pública. Eu repito, já falei aqui, falo da tribuna e de qualquer lugar: o governador não conhece absolutamente nada de administração pública. Não tenho simpatia nem pelo governador Romeu Zema nem pelo vice-governador Mateus Simões. Mas é óbvio que o vice-governador, do ponto de vista jurídico, do ponto de vista acadêmico e do ponto de vista da administração pública, conhece muito mais, muito mais, que o governador Romeu Zema. Ele disse, presidente, em entrevista para o jornal O Tempo, que avançar com o Regime de Recuperação Fiscal seria uma esquizofrenia política. E realmente ele tem razão nesse recorte de fala. Realmente é esquizofrenia política, já que nós estamos negociando o Estado de Minas Gerais. Quando eu digo “nós” é porque esta Casa tem que participar. Então os deputados e as deputadas também têm que cancelar isso. Nós estamos negociando, o Estado de Minas Gerais está negociando com o governo federal e, no que depender da Assembleia Legislativa, sob a liderança de V. Exa., presidente, eu tenho certeza de que a Casa fará o melhor. Primeiro o Zema deve conversar, tomar um café da manhã antes de ele e o Mateus Simões saírem para as entrevistas.

Realmente eu tenho que admitir que o vice-governador conhece muito, muito mais, de administração pública. Como ele é procurador de carreira desta Casa, advogado e professor de direito, conhece muito de administração pública. Já o Romeu Zema não é desse ramo, então não conhece. Talvez por isso, presidente, que a cegueira do governador Romeu Zema para as políticas públicas prestadas pelo Estado e os servidores que levam essa política pública à ponta da linha seja tamanha. E ele chega a se expressar. Já expressou dezenas de vezes que não gosta de servidor, que acha servidor público marajá, que acha servidor público uma casta de privilegiados. A minha fala presidente, feita essa observação, é para dar-lhe os parabéns e dizer que é sob a liderança de V. Exa. que esta Casa caminha a passos largos para buscar uma solução. O senador Rodrigo Pacheco, presidente do Congresso Nacional, apresentou o projeto de lei complementar. Eu tive a grata satisfação de levar esse projeto para a casa anteontem e fazer a leitura dos principais pontos. Isso aqui, presidente, essa proposta é milhões de vezes melhor para o Estado de Minas Gerais. Então é bom que os colegas deputados e deputadas que estão aqui hoje para votar as matérias saibam, Professor Cleiton – V. Exa. fez uma intervenção ontem –, que essa proposta é milhões de vezes melhor do que o famigerado Regime de Recuperação Fiscal, com o qual, ao longo de nove anos, nós pagaríamos mais de cento e tantos bilhões de reais de uma dívida hoje acumulada em torno de R\$160.000.000.000,00 – ao final de nove anos pagando a dívida, ela chegaria a R\$210.000.000.000,00, deputado Adriano Alvarenga. Então essa proposta apresentada pelo senador Rodrigo Pacheco é milhões de vezes melhor, até porque a taxa de juros que está atrelada vem amortizando a dívida à medida que os requisitos vão sendo cumpridos. Primeiro, se pagar, se der de entrada na negociação 10%, vamos colocar assim, para ficar um português mais claro, já tem uma forma de abater. Se for colocado na negociação acima de 20% – eu acredito que apenas a venda da Codemig é o bastante para superar os 20% –, deputado Arnaldo Silva, com certeza nós teremos uma redução da taxa de juros de 4% para 2%, podendo ainda cair mais 1% se o Estado cumprir os demais requisitos que estão ofertados nesse projeto de lei. Portanto eu acredito que, mesmo com toda a trapalhada do governador Romeu Zema, o próprio presidente da Assembleia, o deputado Tadeu Martins Leite, que vem liderando o Parlamento mineiro e tem feito um brilhante trabalho para buscar uma solução... Uma pena que o governador só tenha conseguido enxergar, presidente... Eu estava vendo um vídeo dele semana passada, no Instagram, em que ele acordou. Ele começou a dizer que a dívida do Regime de Recuperação Fiscal, Arnaldo – deve ter uma semana, no máximo, que ele disse isso –, tem juros, o IPCA, que é a inflação anual, é o índice oficial do governo, de mais 4%; que a dívida é impagável. Olha! Nós ficamos, Professor Cleiton, três meses ininterruptos dizendo isto, que a dívida era impagável, Doutor Jean. Na semana passada, o governador disse exatamente isto, ele acordou. Poxa! E ainda ficou, por várias vezes, presidente – aqui é um desabafo –, tentando chantagear a Assembleia, tentando fazer a Assembleia se ajoelhar. Felizmente por aqui passou o Agostinho Patrus, que não permitiu que o Poder ficasse de joelhos. E à frente agora nós temos o brilhante e competente presidente, que veio, fez um trabalho brilhante e o vem fazendo junto ao Congresso Nacional. Presidente, é apenas para dizer a V. Exa.: longa vida a V. Exa., saúde! Nós vamos vencer mais essa etapa. Eu estou confiante de que agora a União se manifestará nos autos. Ontem já foi dada vista à União pelo ministro Fachin, e eu tenho certeza, presidente, de que nós não vamos precisar votar a camisa de força que vai empobrecer, que vai acabar com as políticas públicas e que vai destruir as carreiras dos servidores públicos, o famigerado Regime de Recuperação Fiscal. Parabéns a V. Exa.

### Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.366/2024 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento do deputado Doutor Jean Freire em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 623/2019 seja apreciado em penúltimo lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 14/2023 seja apreciado em antepenúltimo lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.756/2020, do deputado Carlos Henrique, que estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Saúde opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Saúde, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Bim da Ambulância e Bosco. Portanto, votaram “sim” 38 deputados. Votaram “não” 6 deputados. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.756/2020 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Sandro (PL)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Dr. Jorge Ali (PSB)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Lohanna (PV)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)  
– Registraram “não”:  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Leleco Pimentel (PT)  
Macaé Evaristo (PT)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.560/2022, do deputado Celinho Sintrocel, que dispõe sobre o incentivo à prática de corridas de rua no Estado. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.560/2022 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Sandro (PL)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Jorge Ali (PSB)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Lohanna (PV)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 368/2023, do deputado Cassio Soares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Roque de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 368/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Sandro (PL)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Jorge Ali (PSB)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)



Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Lohanna (PV)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Laviola (NOVO)

– Registrou “não”:

Leleco Pimentel (PT)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 684/2023, do deputado Zé Guilherme, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Diogo de Vasconcelos o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 684/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Jorge Ali (PSB)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Fábio Avelar (AVANTE)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Lohanna (PV)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.173/2023, do deputado Thiago Cota, que dispõe sobre a instituição de protocolo de ações para motoristas de aplicativos, em casos de passageiros que venham a passar mal, apresentem sintomas de embriaguez ou de uso de drogas ou fiquem inconscientes durante a corrida. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o deputado Eduardo Azevedo.

O deputado Eduardo Azevedo – Sr. Presidente, antes de mais nada, nós precisamos salientar a importância do projeto. É um projeto muito bem elaborado que traz alternativas de segurança para os motoristas de aplicativo. Por que eu estou fazendo esse encaminhamento nesta manhã? Porque muito me preocupa a questão da instalação desse dispositivo de segurança. Eu desafio todos os deputados que estão hoje em Plenário a me falarem qual é o custo desse dispositivo de segurança, porque esse dispositivo não existe no mercado. Como nós hoje podemos votar um projeto de olhos fechados, sem saber o custo que vai chegar à ponta, para o motorista de aplicativo?

É bom salientar que o Professor Cleiton apresentou, em 1º turno, uma emenda, que trazia, de forma obrigatória para as empresas, a instalação desse dispositivo. Aí eu pergunto para vocês: como nós podemos votar no escuro a criação de um mecanismo que sequer existe no mercado? É óbvio que ele pode variar de R\$100,00 a R\$10.000,00. Qual seria a questão do motorista de aplicativo, que hoje já tem o desafio enorme de sair para a rua para trabalhar de forma vulnerável, pagando IPVA caro, pagando combustível caro, porque houve aumento ainda esta semana? E nós, aqui na Assembleia, vamos criar um mecanismo, um dispositivo para que ele arque com as consequências.

Então estou fazendo este encaminhamento hoje para deixar bem claro que, se votarmos essa matéria dessa forma, nós estaremos votando no escuro e vamos estar criando uma forma de pagamento para aquele motorista que está lá na ponta e sequer sabe o custo disso. Então eu encaminho aqui hoje, nesta manhã, o meu voto “não” por não haver o dispositivo ainda no mercado. Entendo que, por ser liberal, eu não posso criar essa arbitrariedade para quem está lá na ponta trabalhando.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Adriano Alvarenga. Portanto, votaram “sim” 33 deputados; votaram “não” 3 deputados, que, somados à presença do deputado Betão, das deputadas Ana Paula Siqueira, Bella Gonçalves e Marli Ribeiro e à presença do presidente, totalizam 41 parlamentares. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.173/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Jorge Ali (PSB)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)  
– Registraram “não”:  
Caporezzo (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Eduardo Azevedo (PL)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.328/2023, do deputado Duarte Bechir, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Piranguçu. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.328/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Jorge Ali (PSB)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)  
– Registrou “não”:  
Leleco Pimentel (PT)

O presidente – A presidência aproveita a oportunidade para registrar os aniversários dos deputados Doutor Jean Freire e Coronel Henrique, desejando-lhes que Deus os abençoe. Vida longa a ambos!

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.895/2023, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Carmelo o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Maria Clara Marra. Portanto, votaram “sim” 45 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.895/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)  
Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Jorge Ali (PSB)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Fábio Avelar (AVANTE)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registrou “não”:

Leleco Pimentel (PT)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.991/2024, do deputado Gustavo Santana, que dispõe sobre o Programa de Prevenção e Combate à Dengue e institui o Método Wolbachia como diretriz complementar de controle biológico de combate ao mosquito “Aedes aegypti”, transmissor da dengue e de outras doenças, no âmbito do Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.991/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)



Coronel Sandro (PL)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Jorge Ali (PSB)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Fábio Avelar (AVANTE)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.137/2023, do deputado Fábio Avelar, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Desterro de Entre Rios o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela

constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.137/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)  
– Registrou “não”:  
Leleco Pimentel (PT)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.378/2023, da deputada Maria Clara Marra, que dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas com autismo no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Duarte Bechir. Portanto, votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.378/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Jorge Ali (PSB)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Fábio Avelar (AVANTE)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.446/2023, da deputada Lohanna, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o evento Contagem Geek, realizado no Município de Contagem. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Bosco e Professor Cleiton. Portanto, votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.446/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Jorge Ali (PSB)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Fábio Avelar (AVANTE)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente (deputado Duarte Bechir) – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.129/2024, do deputado Tadeu Martins Leite, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Florestal o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.129/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Jorge Ali (PSB)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

#### **Suspensão da Reunião**

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – A presidência vai suspender a reunião por 10 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### **Reabertura da Reunião**

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 14/2023, do deputado Grego da Fundação, que assegura direitos às pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida ou idosas, bem como a seus responsáveis, na aquisição de unidade habitacional financiada pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab-MG. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 14/2023. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 623/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, que acrescenta dispositivos à Lei nº 20.922, de 16 de outubro 2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa o Substitutivo nº 2, que foi publicado na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto um substitutivo do deputado Ulysses Gomes, que recebeu o nº 2. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, o substitutivo será submetido a votação independentemente de parecer.

Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes, solicitando a inversão na preferência da votação, de modo que o Substitutivo nº 2 seja apreciado em 1º lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.



O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Bim da Ambulância e Duarte Bechir. Portanto, votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 623/2019 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Jorge Ali (PSB)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.366/2024, do governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, 4, 7, 9, 11, 71, 95, 99 e 218, apresentadas por parlamentares; com a Emenda nº 256, do governador do Estado; com a Subemenda nº 1 às Emendas nºs 2, 3, 10, 15, 16, 25, 28, 29, 35, 36, 52, 61, 62, 65, 66, 78, 82, 84, 89, 94, 98, 106, 111, 131, 142, 148, 153, 224 e 249 e com as Emendas nºs 257 a 259, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 5, 6, 8, 14, 17, 18, 19 a 24, 27, 32, 39, 42, 47, 48, 51, 63, 68 a 70, 72 a 76, 88, 103, 105, 108, 109, 114, 130, 134 a 138, 140, 141, 145, 149 a 152, 155 a 158, 166, 177 a 186, 188, 189, 191, 193, 196, 199, 200, 204, 213, 214, 219, 220, 223, 230 a 232, 234, 238 a 240, 245 e 248. A Emenda nº 107 foi retirada pelo autor. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembleia. Presidente, em que pese já ter sido provocado pelos colegas, vou ficar de olho na tela do relógio. Pedi para discutir, mas, vamos fazer o encaminhamento. Na prática, a fase é de discussão, mas só para reforçar um pedido de destaque que fizemos em duas emendas: Emenda nº 14 e Emenda nº 17. Fizemos essas duas emendas porque, em relação ao projeto que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do nosso estado, que é o PL nº 2.366, de autoria do governador, todas as vezes, Arnaldo, que a gente provoca a discussão da questão salarial com o governador, há sempre a alegação: “Não, não está previsto no orçamento, não está previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias”. Então nós antecipamos, deputado Arnaldo, e fizemos a gentileza para o governo. Infelizmente, o parecer do relator, deputado Zé Guilherme, ontem, foi contrário na Comissão de Fiscalização. Mas o que colocamos, deputado Arnaldo – V. Exa., que é um deputado atuante na lida do direito –, nada mais é do que aquilo que já está previsto na Constituição da República e na Constituição do Estado. Ou seja, a Emenda nº 14 contém o seguinte teor e o seguinte propósito de colocar na LDO: “Acrescente-se ao art. 2º o § 1º, transformando o seu parágrafo único em § 2º do art. 2º. § 1º – Para fins do disposto no caput do art. 2º, constitui obrigação constitucional a revisão geral do subsídio do vencimento-base dos servidores públicos civis e militares da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, nos termos do inciso X do art. 37 da

Constituição da República e do art. 24”. Mais nada! Nós trouxemos o comando jurídico do art. 37, inciso X, da Constituição e o art. 24. Qualquer um de V. Exas. que quiser conferir vai verificar que é assegurada a revisão geral anual. É a inflação.

Por quê? Porque, por exemplo, o governo encaminhou a esta Casa 3,62%, deputado Elismar, mas, na verdade, a inflação do ano anterior era de 4,62%. No ano de 2022, o governador Romeu Zema simplesmente fingiu de morto e não quis se manifestar naquele percentual de 5,79%. Ou seja, em vez de ter concedido 4,62%, o governo deveria ter concedido 10,67%, que seriam, deputado Professor Cleiton, os 4,62% sobre 5,79%. Isso é a inflação e é o direito. Então essa é a Emenda nº 14.

A Emenda nº 17 contém o seguinte teor: “Acrescente-se ao § 4º o seguinte § 1º, transformando seu parágrafo único em § 2º. Art. 4º – Fica o Poder Executivo...”. Olhe a emenda em que a gente tomou pau, Arnaldo! Olhe aqui: “Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, em sua programação orçamentária, a revisão do subsídio e do vencimento-base dos servidores públicos civis e militares da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, mediante a aplicação de 5,79% a partir de 1º/1/2025”. Ou seja, nós estamos, deputado Elismar, dando mais uma oportunidade ao governador de pagar a inflação de 2022 a partir de janeiro de 2025. Lembrando: está autorizando. Nós estamos autorizando.

Lembro aos colegas deputados e às colegas deputadas que, quando o governador quer fazer uma recomposição, dar um aumento salarial ou um reajuste, ele manda para a Assembleia, deputado Zé Guilherme, presidente da Comissão de Fiscalização Zé Guilherme, um projeto de lei pedindo autorização ao Parlamento. Senão ele faria por decreto, não é isso, Arnaldo? Então nós estamos aqui autorizando. Assim, eu peço o voto pela aprovação da Emenda nº 14 e da Emenda nº 17, que estão destacadas e não tiveram parecer favorável na Comissão de Fiscalização.

Portanto, presidente, hoje eu vou bater o recorde, vou falar menos de 10 minutos, mas trago aqui um apelo para que os colegas deputados e deputadas deixem na LDO a previsão autorizando o governo a conceder a inflação aos servidores públicos civis e militares do nosso estado, com as Emendas nºs 14 e 17, para as quais eu peço o voto pela aprovação. Obrigado, presidente.

O presidente – Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Santana, líder do Bloco Avança Minas, em que solicita a votação destacada das Emendas nºs 14 e 17. A presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, a deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – Bom dia, presidente! Bom dia a todos os amigos deputados. Eu vou encaminhar muito rapidamente um assunto que eu já tive a oportunidade de discutir com vários dos senhores e das senhoras. Trata-se de um artigo de primeira importância para a cultura, para o desenvolvimento econômico e cultural do nosso interior e para os trabalhadores da cultura como um todo. Há muito tempo, presidente, eu tenho conversado com lideranças de governo e também com o nosso líder, deputado Ulysses, sobre a importância da aprovação dessa emenda. Se ela está aqui, hoje, aprovada na FFO, é fruto de um acordo feito nesta Casa.

A emenda proíbe o contingenciamento, deputado Arnaldo, dos recursos que estão no Fundo Estadual de Cultura dentro de uma perspectiva muito simples. O recurso do Fundo Estadual de Cultura pode vir de várias fontes. Tem a atenção do presidente da Comissão de Cultura, deputado Professor Cleiton, que conhece bem desse assunto, até por ter articulado outros aspectos que têm a ver, como o Descentra Minas. Mas, dentro do que compõe o Fundo Estadual de Cultura, Deputada Lud, a gente tem uma parte do recurso obtido pelos próprios trabalhadores da cultura. Quando? No ato da aprovação de um patrocínio. Então, presidente, se um grupo de teatro, por exemplo, aprova um recurso, um patrocínio de R\$100.000,00, com uma mineradora, com uma rede mercadista, com uma empresa da área da saúde, eles têm, obrigatoriamente, que repassar um valor que varia de 5% a 25%, dependendo dos requisitos específicos, como a região onde esse projeto foi aprovado, como tipo de manifestação cultural, para o Fundo Estadual de Cultura.

Então, deputado, Zé Laviola, a gente está falando de um recurso que é construído e acumulado pelos próprios trabalhadores da cultura. Nós não estamos falando, e a comparação é totalmente equivocada, de recursos vindos, por exemplo, de impostos. Não é

esse o caso, tal como o Fundo de Erradicação da Miséria, em que a gente está falando de um recurso que existe a partir da taxaço sobre um determinado produto. Nós estamos falando de um recurso fruto de captação, Ricardo Campos, que é um recurso que os próprios trabalhadores da cultura conquistaram com os seus patrocinadores. E o argumento do governo, Betão, não se sustenta. O governo tem dito que esse recurso é problemático, porque ele vai gerar um precedente para outros e futuros contingenciamentos. Isso não é verdade, porque a fonte do recurso importa. A fonte do recurso é vinda da captação com o setor privado e não de impostos, e não de caixa único, de nada disso.

Então eu estou aqui pedindo a aprovação de todos da Emenda nº 1, que não vai ser votada de forma destacada, para que todos estejam na mesma página e entendam também a grandiosidade daquilo que a gente tem a oportunidade de fazer hoje, porque, Bosco, no fim das contas, o que o governo faz, ao contingenciar esse recurso que os próprios trabalhadores conquistam, pode ser entendido até como uma apropriação indevida. Esse dinheiro não é nem nunca foi do governo do Estado, esse dinheiro foi conquistado com o setor privado, que ajuda a manter as produções culturais em Minas Gerais. Então, muito obrigada, presidente, eu conto com a ajuda de todos.

O presidente – Obrigado, deputada Lohanna. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Arnaldo Silva.

O deputado Arnaldo Silva – Vou falar rapidamente, Sr. presidente, daqui do próprio Plenário. Eu também quero corroborar com as palavras da deputada Lohanna aqui e dizer que o momento que a gente tem vivido no Parlamento é muito importante, porque tem dado demonstrações de que algumas peças legislativas, como orçamento público, diretrizes orçamentárias, LDO, deixaram de ser peças meramente de ficção, como a gente assistiu a isso, durante anos e anos, nos municípios de Minas Gerais, no Estado; na União é um pouco diferente. Mas é muito importante o momento que nós estamos vivenciando aqui agora, e o Parlamento tem dado contribuições importantíssimas. A condição de V. Exa., presidente, aqui na Assembleia, tem nos dado também esse conforto de poder trabalhar e legislar cada vez mais, de forma atuante, fiscalizatória, diligente, e isso tem sido muito importante.

O que a deputada Lohanna coloca aqui, eu acho que é muito importante nesse momento que a gente olhe a reflexão dos fatos do que estão sendo colocados aqui. Aqui não é um cabo de guerra, não tem ninguém aqui medindo um trabalho diferente ou contrapondo o governo do Estado. É importante que o governo do Estado possa compreender essa colaboração que vem do Parlamento. Nós estamos tratando aqui de uma questão sensível, que é a questão dos investimentos na cultura do Estado. Cultura e esporte, no Estado, são dois pontos fundamentais que merecem uma atenção melhor, que vai além do discurso que a gente tanto escuta nos momentos de campanha. Nós temos hoje uma destinação de orçamento abaixo de 1% nos orçamentos públicos, tanto no esporte quanto na cultura. É difícil um orçamento público, seja do município, seja dos estados, que alcance 1% para o esporte e para a cultura. Nós estamos tratando aqui de um fundo específico.

Olhem bem, isso não era nem matéria para estar sendo tratada. Nós estamos falando de um fundo que é constituído exclusivamente para arrecadar recursos e aplicá-los na cultura. Nós não podemos admitir que esses recursos sejam contingenciados, não aplicados ou, o que é pior, desviados de sua finalidade. Aliás, eu acho que isso desperta atenção, deputada Lohanna e demais colegas deputados, para que a gente se debruce em cima dessa matéria para evitar que qualquer fundo, qualquer fundo que tenha os seus recursos ali, que foram capitaneados ou destinados, através do próprio orçamento público, cumpra a finalidade da sua criação. Isso é mais do que legítimo; e mais: é a transparência e a legitimidade da efetiva arrecadação e aplicação desses recursos públicos.

Então eu quero parabenizar. Já foi uma matéria inclusive acatada na Comissão de Fiscalização Financeira. Isso é muito importante. O relator, deputado Zé Guilherme, acatou essa emenda. O que cabe a nós é legitimar isso e fazer com que os recursos da cultura sejam realmente aplicados na sua devida destinação. Muito obrigado a todos. Obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Arnaldo. Parabéns pelo trabalho. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Sr. Presidente, ainda é bom dia. Bom dia, colegas deputados e colegas deputadas; bom dia, sociedade que acompanha os trabalhos neste Plenário extraordinário desta quinta-feira. Eu me inscrevi para falar, presidente, como uma forma de prestar contas à sociedade, porque eu acho que essa é uma das votações mais importantes, senão a mais importante, que o Parlamento faz. Como a gente, no Brasil, tem uma cultura muito presidencialista, as pessoas prestam atenção no presidente, na presidenta, no governador, na governadora, no prefeito ou na prefeita, e às vezes não prestam tanta atenção no Parlamento. Mas a questão é que o Parlamento decide as nossas vidas para o bem ou para o mal. A vida da população é decidida aqui, no dia a dia do nosso trabalho. E o Parlamento vai votar agora, no primeiro semestre, as diretrizes do Orçamento e, no segundo semestre, o Orçamento, uma das votações mais importantes. Nós estamos agora definindo as metas, diretrizes, políticas, como transparência e controle social, de um Orçamento que para 2025 terá uma receita de mais de R\$129.000.000.000,00. E, quando nós votamos essas diretrizes, que parecem corriqueiras, definimos muito sobre a cultura, sobre a universidade, sobre a saúde, sobre a educação e sobre como o controle social vai acontecer em relação a essa execução do Orçamento. Então isso é muito, muito importante, e passa, no dia a dia, de forma meio corriqueira aqui, nos trabalhos.

Eu quero destacar alguns pontos gerais em relação ao debate do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Quando o governo encaminhou o projeto à Assembleia, eu senti falta das universidades. O art. 2º vai determinar as diretrizes para o governo elaborar o Orçamento de 2025. Não tinha uma linha sobre a Uemg ou a Unimontes. O parecer que nós votaremos daqui a pouco tem. Na subemenda, o relator acatou, e eu fui proponente de uma emenda sobre a valorização das universidades estaduais, Uemg e Unimontes.

Outra questão que eu queria destacar foi um trabalho conjunto das deputadas estaduais, das 15 deputadas estaduais. Nós estamos aqui com a nossa líder de bancada, a deputada Macaé, e com a nossa vice-líder, a deputada Lohanna. Nós nos reunimos e topamos o desafio de pensar diretriz relacionada ao enfrentamento contra a violência das mulheres – está aqui a nossa presidenta da Comissão das Mulheres, a deputada Ana Paula – e, quando votarmos, daqui a pouco, teremos, nesse parecer, diretrizes importantes para enfrentar, enquanto Estado, a violência contra as mulheres. Basta lembrar que somos um dos estados que mais mata mulheres por serem mulheres. Nós somos campeões em feminicídios. Nós somos um Estado em que também somos campeões de violência política de gênero. Então, a essa articulação, eu faço uma menção especial. A liderança da deputada Lohanna foi muito importante para que nós a começássemos, demonstrando, deputada Ione, a nossa condição, enquanto 15 mulheres parlamentares, de nos articularmos naquilo que nos faz convergir: enfrentar a violência. E ter orçamento e definições para enfrentarmos a violência contra as mulheres é, de fato, muito importante e muito necessário.

Eu quero destacar também algumas emendas, como, por exemplo, a que o Professor Cleiton propôs e está aprovada como uma das subemendas, porque era um debate que a gente sempre fazia na Comissão de Administração Pública com essa doação desenfreada de imóveis. Agora, com uma proposta que está no parecer e vai ser votada daqui a pouco, nós teremos condições de ter transparência da gestão fiscal em relação aos imóveis. Então acho que foi muito importante esse trabalho realizado.

Na parte de controle e transparência, quero destacar algo que eu tenho debatido, questionado em várias discussões, que é o Ipsemg, deputado Betão. Nós apresentamos uma subemenda para que o governo tenha transparência em relação aos recursos do Ipsemg: balanço patrimonial, demonstrativo atualizado mensalmente sobre as informações relativas à execução orçamentária e financeira dos recursos das contribuições previdenciárias e contraprestações pecuniárias para assistência à saúde arrecadadas pelo Ipsemg, além dos recursos devidos a título de contribuição previdenciária patronal dos órgãos e das entidades empregadoras relativos à Previdência e a título de contribuição do Tesouro Estadual para assistência à saúde, como demais receitas. Isso está na parte do projeto que fala sobre controle e transparência. O governo tem que manter atualizadas, de forma pública e de fácil acesso à população, várias informações. A questão dos recursos do Ipsemg passa a ser uma das que não constavam no projeto original.

Então, além do debate muito completo que a deputada Lohanna já trouxe sobre a cultura, por exemplo, estou trazendo algumas informações que demonstram um pouco... Mas eu quero também alertar que o governo Zema está ampliando a sua renúncia de receita. Acho isso grave, porque o governo está abrindo mão da arrecadação de cerca de 20% do ICMS de Minas Gerais para benefícios fiscais. Isso quer dizer que há um impacto para a educação, que haverá um impacto para a saúde, que haverá impacto na política de assistência social, e isso merece uma atenção melhor nossa. Eu, a deputada Nayara e o deputado Betão fizemos recentemente uma audiência na Comissão de Trabalho, em que debatemos as consequências da decisão da Gerdau em fechar a sua unidade em Barão de Cocais. Veja a situação grave, deputada Macaé. A Gerdau fechou porque quis, não foi resultado de uma crise econômica, não foi resultado de nenhum problema, deputado Arnaldo, da Gerdau. Ela resolveu hibernar, e aí nós questionamos: que benefícios fiscais o governo do Estado e o governo federal dão a Gerdau? Esses benefícios fiscais estão sendo levados em consideração no momento em que a Gerdau está produzindo em Minas Gerais mais de mil desempregos, quase 500 diretamente, com outras centenas de trabalhadores que são terceirizados? Então nós precisamos chamar um pouco mais esse debate sobre benefícios, isenções fiscais, porque ele pode comprometer políticas importantes e tem servido, na verdade, como uma política de um pequeno grupo econômico no Estado, sem que haja retorno à sociedade. Então eu acho que ter 25% do ICMS em benefícios, ou seja, o Estado abrir mão desta arrecadação para 2025 – e eu estou ficando numa só conta, o ICMS – é algo grave, e isso está no projeto que nós vamos votar daqui a pouco.

Eu queria trazer algumas informações que são gerais e reafirmar a importância do debate sobre diretrizes de orçamento. Com o que nós votamos agora, o governo terá a obrigação de organizar o orçamento para 2025. Então eu desejo que, cada vez mais – e é com esse desejo que eu vou finalizar a minha contribuição ao debate –, movimentos, sindicatos, associações, grupos organizados da população se apropriem do debate sobre orçamento, porque os governos em geral nos colocam para disputar despesa, e nós queremos disputar orçamento: orçamento para as mulheres, orçamento para a educação, para a cultura, para a saúde; o orçamento de um estado que esteja a serviço da vida. Este é um dos debates mais estratégicos que o Parlamento mineiro faz, portanto a gente precisa popularizá-lo cada vez mais. São as minhas contribuições ao debate, presidente, muito obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada Beatriz Cerqueira. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Bom dia, presidente; bom dia, colegas deputados e deputadas e toda a população que nos acompanha. Quero fazer apenas o destaque aqui, presidente, de uma questão também muito cara para todos nós, especialmente para a Casa legislativa, que se debruçou ao longo deste semestre na discussão das questões ambientais que perpassam a crise climática. Neste documento que votaremos também temos o destaque da Emenda nº 218, que traz a questão da sustentabilidade, chamando a atenção e priorizando as ações de enfrentamento aos efeitos das mudanças climáticas, algo que impacta várias cidades no Brasil, e Minas Gerais não fica de fora. Eu queria aproveitar este momento aqui para chamar mais uma vez a atenção dos nossos colegas deputados, das nossas colegas deputadas, porque as questões de impactos ambientais passam também, decisivamente, pela autorização ou não desta Casa. Então, diminuir esses impactos é responsabilidade nossa, e nada mais justo que este documento importante da LDO abrace, inclusive, todo esse investimento que a Assembleia Legislativa de Minas tem feito com a discussão regionalizada da questão das mudanças climáticas. Então, presidente, falo de forma bem célere, mas sobre um assunto muito importante que nos impacta hoje e também o nosso futuro.

O presidente – Obrigado, deputada Ana Paula. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, serei brevíssimo novamente para encaminhar. É apenas para lembrar aos colegas, deputados e deputadas, as duas emendas: Emenda nº 14 e Emenda nº 17, que nada mais é... Eu estou auxiliando o Poder Executivo ao fazer a previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – para que o governo possa proceder à revisão geral anual assegurada no art. 37, inciso X, da Constituição da República, e no art. 24. São duas emendas simples, mas a gente está assessorando

o governo. E aqui eu peço o voto “sim” dos colegas deputados e das colegas deputadas para a aprovação da Emenda nº 14 e da Emenda nº 17. Presidente, obrigado. São emendas destacadas.

O presidente – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir – Muito bem. Sr. Presidente, Srs. Deputados, da mesma forma, serei muito breve. Quando chegamos aqui, Sr. Presidente, nós vimos de histórias distintas até que possamos reunir grupos daqueles e daquelas que tiveram oportunidades semelhantes na vida antes de serem deputados estaduais. Fui vereador e presidente da Câmara Municipal de Campo Belo, nos anos de 1993 e 1994, presidente e vereador, nos anos de 1995 e 1996. Fui prefeito, na sequência, nos anos de 2001 e 2004 em Campo Belo. Então, cada um de nós traz uma história. Outros e outras aqui também já tiveram oportunidade de estar do lado oposto ao Legislativo, estando no Executivo. São experiências que a gente traz e consolida a nossa visão e a nossa forma de votar e de acompanhar o desenvolvimento do Estado, o crescimento de contas, despesas e tratar as receitas também com muita responsabilidade. O fato é que nenhum caixa se sustenta criando somente despesas, nenhum caixa. A gente, como Legislativo, representando o povo, tem aquele desejo enorme de poder atender às demandas da população. Cada vez são mais crescentes os chamamentos às despesas, às vezes, nos preocupamos tão somente em trazer para esta Casa e brigar nesta Casa pelas pautas representativas dos anseios da população. E passa despercebido por alguns ou por muitos o fato que é dos mais importantes, que é discutir a receita. Muitas vezes, a coragem de criar uma receita nos indica que possamos depois criar as despesas dentro de um quadro de responsabilidade. Então o Estado, para assumir obrigação financeira, tem de ter receita. Os deputados, muitas vezes, são cercados de uma expectativa de ter de dizer “não” a uma certa demanda, porque não existe receita pronta para arcar com aquela demanda. A nossa vida passada, na condição do que somos aqui, de onde viemos, nos faz refletir e agir de formas diferentes. Quantas e quantas vezes meu nome e minha foto foram colocados, distribuídos em todo o Estado de Minas, como se o Deputado Duarte tivesse negado algum acréscimo de despesa para o governo, que o deputado não foi autor de emenda e não quis apoiar emenda que versasse em aumento de despesa pelo fato simples de o deputado Duarte votar contra a despesa da qual ele tinha a certeza de que não teria fundo necessário para arcar com aquele gasto.

Então esta Casa é plural, e brindo a essa situação, pois ela não pode ser o mesmo pensamento para todo mundo, isso não é bom para a democracia. O bom é que possamos discutir tudo isso aqui num ambiente de harmonia, respeitando as diferenças que temos, sejam diferenças político-partidárias, sejam diferenças de formação e posicionamento pessoal. Não discuto posições, respeito-as todas, indiferente se vêm de partido A, B ou C. O que acho louvável é discutir, com profundidade, todos os temas que aqui são trazidos para a nossa votação.

Finalizando o nosso primeiro semestre, hoje nos deparamos com a votação da LDO, na qual o governo do Estado se prepara para cumprir as diretrizes orçamentárias, tendo que ter orçamento, tendo de discutir receitas, despesas, criar caminhos novos que levem à melhoria de vida de todo o povo mineiro. Estava aqui quando Aécio Neves era governador de Minas. Duvido, se de lá para cá, de Aécio no seu segundo mandato, foi para o Palácio algum governador que não quisesse o bem dos mineiros. Passei por Anastasia, Alberto Pinto Coelho, Fernando Pimentel. Estou aqui no segundo mandato do atual governador, Romeu Zema. Com todos esses governadores, tive a oportunidade aqui na Casa – vejam bem os senhores e senhoras – de poder atuar com consciência e muita responsabilidade. Quando o governador Anastasia mandou para esta Casa, deputada Lohanna, o aumento do ICMS dos combustíveis, o PSDB, na época, partido do governador, criou um caminho aqui para a aprovação, porque foi necessário, e nós nos juntamos ao PSDB, que era governo, e votamos favoráveis, dando até o segundo ano do futuro governador a percepção de recebimento desse imposto.

Pimentel entra, passa-se um ano do governador Pimentel, e está aqui o pessoal do PT. Alguns ou algumas já estavam aqui. Pimentel manda uma mensagem para esta Casa dizendo para os deputados: “Deputados, eu preciso continuar recebendo o imposto

que o PSDB criou. Eu preciso. Vocês não podem tirar de mim”. Naquele momento, quem criou, o PSDB, ficou contra, e quem brigou, o PT, ficou a favor. E onde eu estava? Com quem eu votei? Eu votei pela manutenção do recebimento, que era um gesto de comprometimento e de compromisso com Minas Gerais, porque, se corta aquela receita naquele momento... O governador Pimentel ofereceu todos os dados, mostrou que já estava com dificuldade, e ele teria ainda maiores dificuldades para tocar o Estado se nós não déssemos a ele a continuidade do recebimento daquele imposto. Por aquela porta saíram muitos que não tiveram a coragem de se manter, e, no placar, muitos que disseram “sim” votaram “não” na segunda oportunidade. Eu estava com aqueles e aquelas que acompanharam o governador Pimentel, votando “sim”. Desgaste político? Sim. Rede social? Sim. Meu nome foi exposto em muitas redes como deputado autor do aumento de impostos.

A nossa responsabilidade aqui não é tão somente demonstrar nas redes sociais para a população que nós somos bonzinhos, que nós temos que votar “sim” em tudo aquilo que é discutido e criado por esta Casa. Há uma diferença: o que é criado aqui que aumenta a despesa a lei proíbe. Nós só podemos onerar o Estado com projetos que venham de lá. Então projetos que nasçam aqui, com o objetivo, de alguma forma, de aumentar vencimentos, não podem ser de autoria de deputado.

O que eu deixo aqui, presidente Tadeu, senhoras e senhores, neste momento em que talvez façamos a nossa última manifestação deste primeiro semestre de 2024? Eu digo que o voto, a presença, a manifestação de qualquer parlamentar, seja deputado, seja deputada, embasada no critério responsabilidade e compromisso, é pesada de se manter. Mas, em nenhum momento da minha existência nesta Casa até o dia de hoje, e muito mais hoje, quando vamos aprovar a LDO, o deputado Duarte se furtará a votar com plena convicção de que o caminho é este neste momento.

Quando o governador Pimentel encerrou o seu mandato, muitas figuras desta Casa achavam que aquele governo desastroso... E eu quero aqui dizer “desastroso” porque o governador Fernando Pimentel teve que pagar parcelas do endividamento que não eram preparadas, ele não conseguiu. Não conseguiu ele fazer as coisas que teria planejado. Romeu Zema entra precisando desta Casa, e ele entra agora, terminando, neste ano, o segundo ano do seu segundo mandato... Eu quero dizer que o deputado Duarte vai continuar se manifestando, votando dentro do critério de responsabilidade, experiência e compromisso com todos os mineiros. Com todos! Quando eu falo “com todos”, eu olho Minas Gerais, Bosco, na sua totalidade, com todas as regiões.

Acho que esta Casa muito contribuiu, presidente. E V. Exa., na condução dos trabalhos, tem sido ímpar, possibilitando que o governo tenha tudo debatido, mas que a democracia aqui supere todos os demais compromissos. Quero parabenizar V. Exa. e os pares. Esta nossa fala é para ratificar o meu posicionamento, a defesa das minhas manifestações e dos meus votos. Obrigado, presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Antonio Carlos Arantes e Gil Pereira. Portanto, votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)



Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Jorge Ali (PSB)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Fábio Avelar (AVANTE)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Lohanna (PV)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, as Emendas nºs 1, 4, 7, 9, 11, 71, 95, 99, 218, 256 e 257 a 259, e a Subemenda nº 1 às Emendas nºs 2, 3, 10, 15, 16, 25, 28, 29, 35, 36, 52, 61, 62, 65, 66, 78, 82, 84, 89, 94, 98, 106, 111, 131, 142, 148, 153, 224 e 249.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 1, 4, 7, 9, 11, 71, 95, 99, 218, 256 e 257 a 259, e a Subemenda nº 1 às Emendas nºs 2, 3, 10, 15, 16, 25, 28, 29, 35, 36, 52, 61, 62, 65, 66, 78, 82, 84, 89, 94, 98, 106, 111, 131, 142, 148, 153, 224 e 249. Com a aprovação da Emenda nº 9, fica prejudicada a Emenda nº 110. Com a aprovação da Emenda nº 99, ficam prejudicadas as Emendas nºs 168 e 221. Com a aprovação das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 2, 3, 10, 15, 16, 25, 28, 29, 35, 36, 52, 61, 62, 65, 66, 78, 82, 84, 89, 94, 98, 106, 111, 131, 142, 148, 153, 224 e 249, ficam prejudicadas as respectivas emendas e as Emendas nºs 12, 13, 26, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 40, 41, 43 a 46, 49, 50, 53 a 60, 64, 67, 77, 79 a 81, 83, 85 a 87, 90 a 93, 96, 97, 100 a 102, 104, 112, 113, 115 a 129, 132, 133, 139, 143, 144, 146, 147, 154, 159 a 165, 167, 169 a 176, 187, 190, 192, 194, 195, 197, 198, 201 a 203, 205 a 212, 215 a 217, 222, 225 a 229, 233, 235 a 237, 241 a 244, 246, 247 e 250 a 255.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Jorge Ali (PSB)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Fábio Avelar (AVANTE)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, as Emendas nºs 5, 6, 8, 14, 17 a 24, 27, 32, 39, 42, 47, 48, 51, 63, 68 a 70, 72 a 76, 88, 103, 105, 108, 109, 114, 130, 134 a 138, 140, 141, 145, 149 a 152, 155 a 158, 166, 177 a 186, 188, 189, 191, 193, 196, 199, 200, 204, 213, 214, 219, 220, 223, 230 a 232, 234, 238 a 240, 245 e 248, salvo destaques.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 17 deputados; votaram “não” 33 deputados. Estão rejeitadas as Emendas nºs 5, 6, 8, 14, 17 a 24, 27, 32, 39, 42, 47, 48, 51, 63, 68 a 70, 72 a 76, 88, 103, 105, 108, 109, 114, 130, 134 a 138, 140, 141, 145, 149 a 152, 155 a 158, 166, 177 a 186, 188, 189, 191, 193, 196, 199, 200, 204, 213, 214, 219, 220, 223, 230 a 232, 234, 238 a 240, 245 e 248.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Caporezzo (PL)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Macaé Evaristo (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Dr. Jorge Ali (PSB)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Fábio Avelar (AVANTE)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Oscar Teixeira (PP)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Roberto Andrade (PRD)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 14.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 22 deputados; votaram “não” 27 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 14.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Caporezzo (PL)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)  
Coronel Sandro (PL)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Fábio Avelar (AVANTE)  
Leleco Pimentel (PT)  
Lohanna (PV)  
Macaé Evaristo (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Professor Cleiton (PV)  
Ricardo Campos (PT)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
– Registraram “não”:  
Adriano Alvarenga (PP)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Coronel Henrique (PL)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Dr. Jorge Ali (PSB)  
Duarte Bechir (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Gustavo Santana (PL)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Oscar Teixeira (PP)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PRD)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 17.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 22 deputados; votaram “não” 27 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 17. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.366/2024 com as Emendas nºs 1, 4, 7, 9, 11, 71, 95, 99, 218 e 256 a 259 e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 2, 3, 10, 15, 16, 25, 28, 29, 35, 36, 52, 61, 62, 65, 66, 78, 82, 84, 89, 94, 98, 106, 111, 131, 142, 148, 153, 224 e 249. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Caporezzo (PL)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Sandro (PL)

Doutor Jean Freire (PT)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Fábio Avelar (AVANTE)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Macaé Evaristo (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Coronel Henrique (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Dr. Jorge Ali (PSB)

Duarte Bechir (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Santana (PL)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)

Oscar Teixeira (PP)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PRD)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

### **Declarações de Voto**

O deputado Leleco Pimentel – Nossa saudação! É fundamental a gente destacar esta importante votação da reforma tributária aprovada na Câmara dos Deputados ontem e que diz respeito a lutas importantes de todos os deputados aqui, na Assembleia. Enquanto ainda comemoramos a inclusão dos estudantes do campo no Pé-de-Meia e também a equiparação para esses alunos egressos de escolas família agrícola, da educação das águas, das florestas, vamos também reverberando a importância de um governo que inclui para que a economia possa, de fato, ter um resultado, uma ação prática na vida das pessoas. A regulamentação da reforma tributária irá simplificar impostos e isentar itens de cobrança. Além disso, foi aprovada na quarta, com a criação de novos tributos – aliás, aprovada também no ano passado quando ficaram indefinidas as alíquotas que serão cobradas e as suas exceções. A expectativa



é que todo o processo seja concluído ainda este ano, e a nova legislação entrará em vigor em etapas, entre 2025 e 2033. O texto segue para a análise do Senado Federal. Agora é importante a gente ver o que deve ter a alíquota reduzida ou aumentada. Como é que fica a tributação com a reforma? Acho que é importante tratarmos desse tema porque serão extintos cinco impostos – PIS, Cofins, ICMS, IPI e ISS – com a criação de três novos: o Imposto sobre Bens e Serviços – IBS –, a Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS – e o Imposto Seletivo – IS. O IBS será a contribuição compartilhada por estados e municípios, substituindo o ICMS e o ISS; já a CBS entrará no lugar do PIS, Cofins e IPI; e o IS pretende sobretaxar produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. CBS e IS são da União. Portanto caberá aos Estados o IBS. São muitas siglas. É importante que comecemos a refletir sobre como é que nós também precisamos nos dedicar à reforma tributária na Assembleia Legislativa. Esse imposto IS, que é da União e trata das exceções, poderá sobretaxar aqueles produtos que nós chamamos de ultraprocessados. É preciso trazer o debate sobre os geneticamente modificados porque são os que causam doenças. O que aconteceu com o tabaco? Na medida em que se foi aumentando o imposto, houve um processo de educação da população e uma menor incidência de uso desse produto que causa o adoecimento das pessoas e sobrecarrega o sistema de saúde. Então é importante que a gente possa aqui, na nossa declaração de voto, dizer que o governo de Minas Gerais não pode empurrar para as costas do povo a votação sobre o Regime de Recuperação Fiscal quando o governo federal, na liderança do Haddad, apresentou uma proposta de adesão. Os deputados poderão perder muito com isso. Se os deputados estão achando que haverá como Zema apresentar propostas para a votação desse Regime de Recuperação Fiscal, estarão, se votarem isso, dando um tiro no próprio peito. Por quê? Porque, em verdade, quem começou a chantagear os servidores e quem começou a chantagear a Assembleia foi o governador Zema, que agora quer dizer que, se começar a pagar a dívida, ele, então, terá que parar de pagar aos servidores. Além de não pagar com o justo, quer ameaçar dizendo que não irá pagar. Portanto o debate sobre a reforma tributária é altamente incidente no debate do Regime de Recuperação Fiscal e, por isso, viemos a este plenário para que, na segunda-feira, a gente não tenha que submeter os deputados aqui a uma vergonha de ter de votar este plano, esse plano mequetrefe de Regime de Recuperação Fiscal, que Zema manda para Casa, que nem ele acredita no que escreveu para gente. Obrigado, presidente Tadeu.

O deputado Duarte Bechir – Sras. deputadas e Srs. deputados, terminando as votações nesta quinta-feira, estamos cumprindo uma parte importante do nosso mandato, que é deixar apreciada a LDO, a Lei das Diretrizes Orçamentárias. É como se esse fosse o expediente mais importante que conclui o primeiro semestre de cada ano. Agora em 2024, portanto, estamos cumprindo com a obrigação desta Casa de estabelecer ao governo as Leis das Diretrizes Orçamentárias, que serão o embasamento para a construção do orçamento de 2025. Estão inseridas aí nesse documento diversas pretensões elencadas pelo próprio governo do Estado, que é o autor da proposta, e, também não poderiam faltar, as propostas de membros do parlamento, que também apreciou e aprovou muitas delas, como também algumas ou outras foram reprovadas. E o mais importante ressaltar é que aquelas reprovadas já continham o parecer pela rejeição, ou seja, a instância anterior ao voto decidiu, pela sua maioria, que essas propostas não deveriam vingar, porque conteriam vícios de legitimidade de iniciativa, seja ele qual for, mas todas as emendas que foram rejeitadas, na LDO, todas elas tinham o parecer pela rejeição, portanto não poderiam vingar. E aí, acompanhando esse posicionamento, também aprovamos aquelas com parecer pela aprovação, discutindo e seguindo o relator. Então, hoje a gente finda esse momento tão especial, dedicado e importante da nossa vida aqui no parlamento. Mas, Sr. Presidente, agora em julho, tivemos uma data muito especial, que eu gostaria aqui de poder ressaltar. Dia 9 foi o dia do médico oncologista. Temos visto que não somente o nosso Estado, mas o país inteiro se aglutina, formando ações para o tratamento oncológico da sua população. Vejo que muitas pessoas no nosso Estado, nas nossas regiões, deslocam-se para outra região na busca do tratamento. Isso porque a lei federal só permite criação de núcleos de oncologia para o atendimento de uma população mínima exigida, que hoje é na casa de 300 mil habitantes ou pessoas. Estamos vendo que esses centros precisam ser rediscutidos. É uma lei federal, que não depende desta Casa, mas o tratamento oncológico, além de doloroso, muitas pessoas, quando iniciam, já sentem uma determinada sensação de desespero, porque ninguém ou muito poucos conseguem consolidar que é um tratamento fácil, que é um tratamento vitorioso, porque, muitas vezes, no caso, é longe de onde a pessoa reside. Portanto, nesse dia 9 de julho, quero, ainda que de forma um pouco tardia, deixar minha homenagem a todos vocês médicos que

tratam a oncologia. Essa luta não é só de vocês médicos que tratam a oncologia, não só daqueles e daquelas que se movimentam na criação desses núcleos. Precisamos ter uma discussão nesta Casa, rediscutir esse número que é estabelecido por uma lei federal e mandar a nossa contribuição para Brasília, para que essa lei possa ser alterada, modificada, exprimindo o sentimento dos mineiros que não se sentem contemplados. Quando você analisa as distâncias do Estado de Minas Gerais e região, quando você fala do Vale do Jequitinhonha, do Vale do Mucuri, quando você fala de outras regiões, onde os municípios se distanciam muito um do outro, essa lei tem que ser modificada. E vamos discuti-la. Quero brindar, na área da saúde, o brilhante trabalho do provedor da Santa Casa, Júlio Furtado. A nossa Santa Casa de Campo Belo, apesar de não ter oncologia, presta um trabalho de excelência. Ela é a sensação da região. Representa tudo aquilo de ortopedia que vai de Campo Belo até Itaúna, Divinópolis, toda aquela região. Tudo é feito em Campo Belo. O Júlio, chamando-nos para esse desafio, construiu um momento importantíssimo na Santa Casa de Campo Belo. Quero brindar a sua saída, nesse momento que teve que deixá-la, mas brindar aquilo que foi construído e quero dizer que há muita coisa para fazer, presidente. Embasado nesse sentimento, quero continuar, nesta Casa, à disposição desse detalhe, desse trabalho, desse debate, que é muitíssimo importante. A todas as senhoras deputadas e aos senhores deputados – esse final de julho, representando o recesso –, desejo que retornemos, em agosto, mais esperançosos, mais fortalecidos, pelo desejo de fazer bem e cada vez melhor por nossa Minas Gerais. Muito obrigado, presidente.

O deputado Ricardo Campos – Obrigado, presidente, caros colegas deputados, caras colegas deputadas. É com alegria que avançamos mais um semestre de muita luta e de muitas conquistas para o povo mineiro, apesar, meu líder Doutor Jean, nosso líder do bloco, Ulysses Gomes, de todos os retrocessos aprovados pelo governo, em detrimento da maioria da vontade do povo, que é ver um Estado mais austero, um Estado melhor. Vimos que, nos próximos dias, teremos que abarcar a discussão sobre o Regime de Recuperação Fiscal. Sabemos bem que, graças à atuação do Bloco Democracia e Luta, graças à atuação dos nossos colegas deputados e deputadas do bloco, com este parlamentar e os nossos líderes, conseguimos que o Estado já não estivesse à beira da falência, como realmente deveria estar – e está –, porque, na verdade, não se veem estradas reformadas, não se veem estradas pavimentadas, não se veem obras de hospitais regionais, não se veem programas sociais e socioassistenciais, como o Programa Leite pela Vida, como o programa Água para Todos. São muitas as ações que o Estado não cumpre. Mesmo assim, ele tem a cara de pau de mostrar, através do relatório do Tribunal de Contas, R\$23.000.000.000,00 em caixa. Acho que esta Casa não pode deixar um cheque em branco para uma irresponsabilidade de um governo que aumentou a dívida de Minas Gerais em quase 50%, uma dívida beirando R\$170.000.000.000,00. Graças ao nosso presidente, deputado Tadeu, a quem parabênizo, ao nosso presidente do Senado, nosso grande amigo, senador Rodrigo Pacheco, a proposta de melhores condições que tem sido desenhada é essa apresentada pelo senador Rodrigo Pacheco, pelo nosso presidente do Congresso, conjuntamente com o nosso bloco, com o deputado Tadeu Martins, nosso presidente, e também com parte do governo, do presidente Lula, que quer renegociar a dívida de todos os estados brasileiros. Mas não é justo uma renegociação ser feita com cheque em branco. Precisamos que o Estado de Minas Gerais, que alega ser o Estado que tem austeridade fiscal, pague alguma coisa dessa conta. São R\$23.000.000.000,00 em caixa, para não se ver um investimento sequer – é uma vergonha e um tapa na cara do povo! –, para não se ver reajuste salarial, para não se ver melhoria nas condições de trabalho dos nossos servidores do Estado. O governador tem a cara de pau de visitar cidades de Minas Gerais para falar que ele mesmo lava os pratos e a sua louça – isso qualquer um faz. Mas eu quero mais. Eu quero trazer aqui a alegria de hoje termos aprovado a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o orçamento de 2025. Espero que, na indicação dessa lei orçamentária, nós possamos contemplar as áreas que mais precisam de desenvolvimento social no Estado, programas e ações que vão realmente enfrentar a seca, realmente vão fazer o Estado conviver com a seca, vão apoiar os nossos produtores rurais, a nossa agricultura familiar. Foram diversas as emendas que nós apresentamos do fortalecimento das ações de convivência com o semiárido. Foram aprovadas nesta Casa as emendas que nós apresentamos para garantir que as obras de pavimentação se deem em estradas ecológicas, se deem em estradas que ligam as regiões do Estado focadas no desenvolvimento regional e de toda Minas Gerais. Que obras, por exemplo, como a Estrada da Produção, que têm recurso assegurado através do pedágio da concessão da BR-135 que liga Curvelo a Montes Claros que deposita nos cofres do

Estado mais de R\$100.000.000,00 por ano, valor que garantirá a obra da Estrada da Produção, lá em São João da Ponte a Capitão Eneias e Montes Claros, garantirá a obra da 479 à MG que liga Chapada Gaúcha a Januária. Ainda mais a MG-214, de Senador Modestino, Itamarandiba a Capelinha, e tantas obras que nós sabemos que poderão ser realizadas, uma vez que o Estado apresenta uma receita, um superávit de R\$23.000.000.000,00, segundo o relatório do Tribunal de Contas do Estado. Então as diretrizes orçamentárias aprovadas nesta Casa hoje garantirão que o Estado não se omita, e que esses colegas deputadas e deputados presentes possam ajudar a aprovar na lei orçamentária que nós votaremos no final do ano os recursos para cumprir a obrigação do Estado: levar uma vida melhor ao nosso povo mineiro, garantindo condições de vida melhores, assim como tem feito o presidente Lula. Ontem ele prestigiou o Norte de Minas, o Jequitinhonha, o Noroeste e o Mucuri, com a presença dos nossos ministros da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes e Alexandre Silveira, anunciando em Montes Claros, juntamente com o nosso senador Rodrigo Pacheco e com o grande amigo, o deputado federal Paulo Guedes, Leão do Norte, esse cara que luta o tempo todo pela nossa região, R\$2.000.000.000,00 de investimento nessa obra que vai gerar mais de 80 mil empregos diretos e indiretos e vai garantir 11.000ha de irrigação em todo o Norte de Minas com a Barragem de Jequitaí. Muito obrigado, presidente.

### 3ª Fase

O presidente (deputado Duarte Bechir) – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

#### Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 2/2023 (À promulgação.); e dos Projetos de Lei nºs 383 e 623/2019, 3.043/2021, 3.560, 3.782, 3.796 e 3.894/2022, 264, 368, 684, 780, 854, 1.110, 1.173, 1.370, 1.466 e 1.895/2023, 1.991 e 2.366/2024. (À sanção.).

O presidente (deputado Coronel Henrique) – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.328/2023. Em discussão o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. (À sanção.).

O presidente (deputado Duarte Bechir) – Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Eduardo Azevedo.

#### Declarações de Voto

O deputado Eduardo Azevedo – Sr. Presidente, deputado Duarte Bechir, muito obrigado pela oportunidade, pelo momento em que vamos expressar a nossa declaração de voto. O deputado Carlos Henrique não se encontra mais presente em Plenário, mas eu venho aqui, nesta ocasião, parabenizá-lo pelo excelente projeto que aqui foi aprovado nesta manhã. Vou resumir, rapidamente, a respeito do projeto. Trata-se do Projeto de Lei nº 1.756/2020, que estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Estado. Se nós voltarmos um pouco ao passado, iremos lembrar a forma como as igrejas enfrentaram a pandemia. E digo que essa forma foi arbitrária, uma forma covarde, em que várias igrejas, várias não, em que as igrejas foram fechadas, e as pessoas não exerceram o seu direito ao culto. É muito triste essa situação, porque nós vemos, em todos os aspectos, a ineficiência do poder público. E, quando eu digo ineficiência, é porque o poder público não consegue alcançar todas as pessoas. E, quando você frequenta uma igreja, você consegue ver o trabalho relevante, a relevância social que as igrejas prestam para a nossa sociedade. São vários e vários programas para os jovens; são programas para as mulheres; são lares que ali estavam desfeitos e são restabelecidos quando as pessoas começaram a frequentar os cultos, começaram a frequentar as igrejas; são pessoas libertas do mundo das drogas e do tráfico que têm ali o seu convívio social restabelecido única e exclusivamente pelo trabalho de relevância social que as igrejas fazem dentro da sociedade. Trabalho este que o poder público não consegue alcançar com a sua eficiência. Então eu venho aqui para parabenizar o deputado Carlos Henrique por esse excelente projeto. Não deixo de parabenizar também a deputada Alê Portela por ter apresentado um projeto muito importante nesse mesmo segmento, que traz penalidades quando baderneiros

invadem as igrejas e atrapalham a ordem dos cultos. Se nós voltarmos ao passado, veremos que, em certa época, um vereador invadiu uma igreja e fez o maior caos. O interessante é que a câmara municipal cassou aquele vereador pela atitude que ele teve, uma atitude completamente fora dos padrões, mas, depois, com uma canetada, o STF devolveu o mandato para ele, e hoje ele se tornou deputado. Só para falar para vocês, esse vereador e hoje deputado é do PT. E muito me espanta ver aqui que, durante o momento de votação de um projeto tão importante que torna as igrejas essenciais em qualquer caso de calamidade no Estado de Minas Gerais, alguns deputados de esquerda votaram contra. Quando eu falo que a cada dia nós precisamos nos levantar aqui, nesta tribuna, e defender a nossa liberdade, vocês podem ver que realmente nós estamos falando a verdade. Nós respeitamos os votos de todos, mas eu acho um pouco estranho você não achar que uma igreja presta e faz um trabalho de uma tamanha relevância social dentro da sociedade. Já imaginaram a quantidade de jovens que são ganhos através do trabalho da igreja, a quantidade de famílias que são reconstruídas através do trabalho da igreja, a quantidade de mulheres que são beneficiadas através dos programas que as igrejas desenvolvem exclusivamente com elas? Portanto, as igrejas têm sim, esse papel de relevância na sociedade, e agora se tornam essenciais dentro do Estado de Minas Gerais. Tomara que não aconteça, mas, se num possível futuro ocorrer uma calamidade, que as igrejas possam continuar abertas, e as pessoas possam continuar tendo o seu direito ao culto, o seu direito de liberdade, que é constitucional, e o seu direito de livre adoração a Deus. Parabéns por esse projeto; parabéns, deputado Carlos Henrique; parabéns, deputada Alê Portela, pelo projeto que impõe penalidades quando invasores e baderneiros agora quiserem invadir as igrejas e atrapalhar a liberdade de culto das pessoas.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, na mesma linha do deputado Eduardo, eu quero parabenizar as igrejas. Eu sou fruto de uma formação cristã progressista que muito me ajudou a me tornar médico, a chegar aonde estou. E inclusive foi graças a um padre e, como eu já falei algumas vezes, à ex-deputada Maria José Haueisen Freire, a minha família aqui, que eu me tornei médico. E, como cristão e médico, acho importante, deputada Beatriz, a gente não deturpar as coisas. E quero lembrar e reforçar o papel importante que as igrejas têm na sociedade de todo o Brasil. Mas creio eu – e a minha fé me ensinou que, na história da humanidade, o maior dos políticos foi Jesus Cristo – que política é um dom que vem de Deus para quem quer fazer o bem comum. Eu creio que, em época de pandemia, espaço nenhum é espaço de juntar gente, de contaminar os nossos irmãos e irmãs que professam a mesma fé, seja ela qual for. A gente criar espaços para contaminar um ao outro é lutar contra a vida. Isso é claramente lutar contra a vida. Eu não iria falar sobre isso, mas o deputado que me antecedeu manifestou sua opinião e, na posição de médico, não posso me acovardar e deixar de dizer isso como médico e como cristão. Essas duas formações me fizeram humanizar cada vez mais o atendimento ao paciente e prezar pela vida. Então eu quero parabenizar todas as igrejas que fizeram e fazem um papel relevante – quero frisar muito isso – na formação, na transformação de homens e mulheres para uma sociedade mais justa, para um mundo mais humano, e que, sobretudo, pautam a vida em todos os seus aspectos. Deputada Beatriz, nós estamos caminhando para o fim dos nossos trabalhos. Como V. Exa. disse na sua fala, foram votações importantes, sendo a LDO uma das mais importantes com que a gente trabalha durante todo o ano aqui. Quero parabenizar todos os deputados. O nosso mandato teve emendas, e sei que V. Exa. também teve emendas importantes na LDO, tentando, inclusive, humanizar o orçamento, tentando humanizar, cada vez mais, as leis neste Parlamento. Quero chamar muito a atenção para o cuidado que o nosso bloco tem com a questão do meio ambiente de perceber, em projetos de leis que são pautados aqui, às vezes, entre linhas – em uma linha, em um parágrafo, em um artigo – o intuito de maltratar esta nossa casa comum. E o nosso bloco tem percebido muito isso e atuado em conjunto. Nesta semana, caminhamos para o fim dos nossos trabalhos, talvez estejamos aqui na semana que vem ainda, em trabalhos, mas gostaria de mandar um grande abraço a cada colega deputado e deputada. Se preciso for, nós estaremos aqui. Nós, deputada Beatriz, que enfrentamos as discussões do Regime de Recuperação Fiscal na defesa dos servidores e das servidoras, na defesa verdadeira deste estado e de quem faz a economia e a administração deste estado, que são os servidores e as servidoras, e na defesa das empresas públicas deste estado, se for preciso, estaremos aqui, na semana que vem, para travarmos essa luta. Quero agradecer ao presidente Tadeu; ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco; ao nosso bloco, que foi umas duas, três vezes a Brasília tratar deste assunto. Mesmo no recesso, que será de uma ou

duas semanas, nós estaremos firmes, eu costumo dizer, com o pé no Parlamento, mas com o pé nas estradas também, porque um mandato e uma ação parlamentar não se fazem só neste espaço; fazem-se também nas visitas, dialogando nas comunidades. E é isso que nós faremos amanhã cedinho, com o nosso pé na estrada, dialogando com todos e todas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Coronel Henrique – Muito obrigado, Sr. Presidente. Venho a esta tribuna porque hoje, na Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, tivemos a aprovação de um importante projeto em 1º turno, o Projeto de Lei nº 780/2019, de minha autoria, que trata fundamentalmente da alteração da alíquota que permite que o Estado faça a sua renúncia fiscal do ICMS para o apoio a atividades esportivas. No último dia 5 de julho, sexta-feira, fizemos nesta Casa um ciclo de debates que teve como tema o esporte como promotor de desenvolvimento social e econômico no Estado de Minas Gerais. Quero agradecer ao deputado Tadeu Martins Leite, nosso presidente, pela sensibilidade de ter trazido à pauta novamente essa discussão. No ano de 2019, no início do meu primeiro mandato, fizemos audiências públicas na cidade de Pouso Alegre, na cidade de Uberlândia, trazendo este tema tão importante: o Estado hoje não possui no seu orçamento recursos destinados especificamente ao esporte, e isso é compensado pela Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, uma lei de 2013, uma lei que já tem mais de 10 anos, uma lei que foi homologada, que está em funcionamento e que, em 2013, permitia que 0,05% do ICMS líquido do Estado fosse destinado a projetos esportivos. Minas Gerais hoje é o Estado que menos investe em esportes. Nós temos contrapontos importantes, e vou citar o Estado do Rio de Janeiro, que utiliza o teto autorizado pelo Confaz: 0,5% do ICMS é destinado a projetos esportivos. Isso é 10 vezes mais do que Minas Gerais destina. Minas Gerais não pode ficar atrás, e é isso que hoje nós conseguimos aprovar em 1º turno, lá na Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, após já ter sido aprovado na CCJ. Agora vai para a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária esse desafio para que a Casa do povo de Minas Gerais, que ouviu as demandas do esporte, possa devolver essa solicitação do povo mineiro. Prezado presidente, deputado Duarte Bechir, nós temos esta oportunidade de corrigir distorções históricas. Só para V. Exa. ter ideia, esse recurso equivale a aproximadamente R\$27.000.000,00, que já em abril de 2024 esgotaram-se. Todos os projetos foram captados e já autorizados em abril, então, de abril até dezembro, nós não temos possibilidade de financiamento de nem mais um projeto. Nós temos na fila projetos que perfazem uma demanda de mais de R\$14.000.000,00 para cobrir o buraco que ficou neste ano para incentivarmos projetos esportivos. Na sexta-feira passada, tivemos aqui, por exemplo, um projeto esportivo da Região Metropolitana de Contagem. Lá, mais de 200, 300 crianças têm aula na escolinha de futebol, e essas crianças terão que ser mandadas para casa se não houver recursos para incentivar esses projetos esportivos. Esses projetos esportivos, além de serem uma ferramenta educacional e de saúde para tirar as crianças das drogas, têm um aspecto muito importante, pois geram emprego e renda. Esses projetos sociais contratam professores de educação física, contratam auxiliares, contratam empresas, gerando receitas indiretas para o Estado. Além disso, tivemos a apresentação do presidente do Praia Clube de Uberlândia, que mostrou dados concretos: um evento esportivo de caratê em Uberlândia movimenta a economia da cidade de tal forma que os recursos que são captados a partir dali por hotéis, restaurantes, movimentação de todo o comércio local... Mais de 50 itens do comércio são impactados positivamente, e esse recurso retorna, obviamente, na captação do ICMS. Então, fica aqui o meu agradecimento por termos, no dia de hoje, aprovado, em 1º turno, na Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, o Projeto de Lei nº 780/2019, que ficou cinco anos aguardando o parecer. E hoje nós comemoramos esse importante passo, para que esta Casa possa aprová-lo e levá-lo para a sanção do nosso governador. Muito obrigado, Sr. Presidente.

### **Encerramento**

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para as extraordinárias de segunda-feira, dia 15, às 14 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

## ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 1/4/2024

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo: ao deputado Antonio Carlos Arantes, processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Cristiano Silveira, referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado; ao Deputado Duarte Bechir, Requerimento 2.184/2023, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre o Contrato de Concessão nº 004/2018, firmado em 19/6/2018, e sobre as obras de duplicação do trecho entre Curvelo e Montes Claros, especificando o cumprimento dos cronogramas e as etapas atuais e futuras das obras, o cumprimento das metas e objetivos do contrato, os recursos financeiros arrecadados com a cobrança dos pedágios e os recursos financeiros transferidos ao Estado e ao Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes – Funtrans –, nos termos do item 36.2.1, bem como o saldo atual existente em conta bancária – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 3.377/2023, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre os convênios, contratos ou parcerias que o governo do Estado estabeleceu com o governo federal ou outras instituições relacionados à segurança pública, em especial à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Polícia Penal de Minas Gerais – PPMG – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento 3.379/2023, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre os convênios, contratos ou parcerias que o governo do Estado estabeleceu com o governo federal ou outras instituições relacionadas à segurança pública, em especial a PCMG, PMMG e a PPMG – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento 3.933/2023 de autoria dos deputados: Delegada Sheila, Adriano Alvarenga, Antonio Carlos Arantes, Arlen Santiago, Bruno Engler, Caporezzo, Carlos Henrique, Cassio Soares, Chiara Biondini, Coronel Henrique, Coronel Sandro, Dr. Maurício, Duarte Bechir, Eduardo Azevedo, Enes Cândido, Fábio Avelar, Gil Pereira, Grego da Fundação, Ione Pinheiro, João Júnior, João Magalhães, Leonídio Bouças, Lud Falcão, Maria Clara Marra, Marli Ribeiro, Nayara Rocha, Noraldino Júnior, Rodrigo Lopes, Sargento Rodrigues e Vitório Júnior, em que requerem a concessão do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Rogério Greco, atual secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e contribuições significativas para a segurança e justiça em nosso estado – parecer pela aprovação na forma do projeto de resolução apresentado, aprovado; Requerimento 3.951/2023, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre os estudos técnicos realizados e as ações adotadas para mitigar a possibilidade de reajustes elevados de tarifas nas privatizações no Estado, como ocorreu nos Estados de Goiás e do Amapá – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento 3.955/2023, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo e ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre os projetos sociais que a Cemig desenvolve atualmente e se há garantias de que serão mantidos em caso de alienação do controle acionário – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 3.956/2023, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Cemig pedido de informações sobre as alterações na base de cálculo da tarifa de energia elétrica nos últimos cinco anos, considerando o que era custo fixo e passou a ser custo variável ou investimento – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 3.985/2023, de autoria da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre as perdas de arrecadação do ICMS em 2023 em Minas Gerais, bem como sobre as medidas mitigadoras que o Estado planeja para enfrentar esse contexto – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 4.119/2023, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Cemig pedido de informações sobre o derramamento de óleo na Represa de Três Marias, ocorrido em 1º de outubro de 2023, com

acionamento da sirene por volta das 13 horas, consubstanciadas em estudo para averiguar as responsabilidades sobre o aludido sinistro e a morte de espécies de peixes e outros animais ligada aos altos decibéis da sirene, conforme relatado na 12ª Reunião Extraordinária da comissão, em 2/10/2023 – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 4.123/2023, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Cemig pedido de informações sobre os estudos de impactos ambientais, sociais e econômicos relacionados aos empreendimentos de produção de energia solar, por meio da instalação de placas solares nas superfícies dos lagos, sob a responsabilidade dessa empresa, em todo o Estado – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 4.125/2023, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o processo de instalação de usinas de energia fotovoltaica no Município de Jaíba, detalhando se há autorização para empresas desmatarem terrenos às margens da MG-401; se existe fiscalização por parte do órgão competente para garantir o respeito à fauna e flora locais e evitar desmatamento desnecessário; e se há impactos negativos ao meio ambiente – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 4.477/2023, de autoria da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações consubstanciadas no cronograma de implantação das obras previstas no programa Universaliza Minas, que visa garantir o abastecimento de água e o esgotamento sanitário, em cada uma das localidades rurais e distritos contemplados pelo programa – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 4.507/2023, de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Cemig pedido de informações consubstanciadas em estudo técnico sobre o impacto ambiental no ecossistema aquático do reservatório de Três Marias, devido à diminuição da incidência de luz solar em decorrência da instalação de placas solares fotovoltaicas que serão implantadas no espelho d'água – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 4.810/2023, de autoria da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação João Pinheiro, ao diretor-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e ao diretor-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço em Ipatinga pedido de informações sobre a relação e a caracterização dos conflitos de limites entre municípios no Estado de Minas Gerais – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 5.406/2023, de autoria da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, em que requer seja encaminhado à diretora-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae – pedido de informações sobre a qualidade da água tratada pela Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – Copanor-, que abastece o Município de Cachoeira do Pajeú – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 5.407/2023, de autoria da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, em que requer seja encaminhado à diretora-geral da Arsae-MG – pedido de informações sobre a qualidade da água tratada pela Copanor, que abastece o Município de Padre Paraíso – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 5.445/2023, de autoria da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Copanor – pedido de informações sobre o projeto, o custo e as previsões de início e término das obras da estação de tratamento de esgotos – ETE de Cachoeira do Pajeú – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 5.472/2023, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da PMMG e ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de informações consubstanciadas nos valores que não foram repassados pela fazenda estadual para o Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM – referentes à contribuição patronal nos anos 2020 a 2023, com base na Lei nº 10.366, de 1990, discriminando-se por ano e apresentando-se o valor total da dívida – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 5.476/2023, de autoria dos deputados: Tito Torres, Gustavo Santana, Ione Pinheiro, Lohanna, Cassio Soares, Duarte Bechir, Adriano Alvarenga, Maria Clara Marra, Antonio Carlos Arantes, Raul Belém, Ulysses Gomes, Mário Henrique Caixa, Zé Laviola, Chiara Biondini, Alencar da Silveira Jr., Betinho Pinto Coelho, Enes Cândido, Gil Pereira, Noraldino Júnior, Grego da Fundação, João Magalhães, Tadeu Martins Leite, Marli Ribeiro, Professor Cleiton, Doutor Wilson Batista, Roberto Andrade e Beatriz Cerqueira, em que requerem a concessão de título de Cidadão Honorário do Estado a Luiz Carlos Pereira de Sá

pelos relevantes serviços prestados ao Estado através de suas inúmeras canções, que difundem a cultura mineira e fortalecem a imagem de Minas Gerais – parecer pela aprovação na forma do projeto de resolução apresentado, aprovado; Requerimento 5.493/2024, de autoria do Deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de informações sobre os resultados, até o momento, do Acordo de Reparação de Brumadinho, especialmente sobre os critérios utilizados pelo acordo para realização das obras; a instituição financeira em que estão depositados os recursos financeiros e a forma de remuneração ou investimento desses recursos; o que já foi cumprido do acordo, discriminado termos percentuais e ocasião em que foi cumprido; a existência de atraso em algum item do acordo e, em caso positivo, a previsão de seu cumprimento; os itens do acordo que ainda estão em aberto e a previsão de seu cumprimento; e as pessoas responsáveis pelo gerenciamento do cumprimento do acordo – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 5.579/2024, de autoria da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação e ao superintendente regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso pedido de informações sobre a determinação repassada às escolas da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso de vigilância ostensiva da rotina das aulas, que deverá ser realizada pelos gestores escolares, e de que haja, inclusive, registros fotográficos – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento 5.628/2024, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações consubstanciadas nos relatórios do período de 1º/1/2017 a 20/11/2023 do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan –, que possibilita a correta identificação da realidade epidemiológica de determinada área geográfica, instrumento relevante para auxiliar o planejamento da saúde, definir prioridades de intervenção, além de permitir que seja avaliado o impacto das intervenções – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento 5.629/2024, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os motivos pelos quais o Município de Varzelândia e o Hospital Nossa Senhora Aparecida não estão recebendo o soro antiescorpiônico produzido pela Fundação Ezequiel Dias – Funed – e distribuído gratuitamente a todas as unidades hospitalares do País, tendo recentemente duas crianças picadas por escorpião na zona rural daquele município ido a óbito devido à falta do antídoto – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 5.699/2024, de autoria da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Cemig pedido de informações acerca das constantes quedas de energia em várias cidades mineiras, que estão afetando o desenvolvimento local e acarretando prejuízos aos usuários – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 5.761/2024 de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam-MG – pedido de informações sobre as ações previstas após a concessão da outorga de direito de uso de recursos hídricos à empresa Vale na Mina de Brucutu, Barão de Cocais, São Gonçalo do Rio Abaixo, divulgada em diário oficial do Executivo em 31/1/2024, conforme atribuição estabelecida no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, contemplando os Processos nºs 72416/2019, Portaria nº 1100605/2024; 72415/2019, Portaria nº 1100608/2024; e 72414/2019, Portaria nº 1100612/2024 – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento 5.766/2024, de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de informações acerca do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres de Patos de Minas, especificando as razões que poderiam levar ao encerramento das atividades do centro; os esforços empreendidos para a continuidade de suas operações; as possíveis alternativas consideradas para manter a infraestrutura funcionando e garantir a continuidade do trabalho crucial que desempenha – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 5.841/2024, de autoria da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre o processo de concessão de rodovias no Sul de Minas, especialmente o Lote 3, em que constem: os critérios utilizados para determinar as tarifas de pedágio nessas rodovias; como a concessionária garante a transparência na prestação de contas dos recursos arrecadados com os pedágios; se existe algum programa de manutenção e melhorias das estradas



que seja financiado pelos pedágios, quais são e como os resultados são monitorados; as medidas que a concessionária adota para minimizar os congestionamentos nas praças de pedágio e garantir a fluidez do tráfego; se há um plano de desconto ou benefício para os usuários frequentes das estradas pedagiadas; como os usuários podem se beneficiar dessas vantagens; as opções de pagamento disponíveis nessas praças de pedágio; como a concessionária lida com reclamações dos usuários, tais como, falhas na cobrança, mau atendimento ou falta de manutenção nas estradas; quais são as ações da concessionária para promover a segurança nas estradas pedagiadas; se existem investimentos em sinalização, iluminação ou outras medidas de segurança; se existe um plano de contingência da concessionária para situações de emergência, como acidentes, incêndios florestais ou condições climáticas extremas; se há perspectiva de ampliação ou construção de novas estradas a serem pedagiadas pela concessionária – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 5.842/2024, de autoria da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre o andamento e a retomada das obras de pavimentação das Rodovias MG-406 e MGC-251, localizadas no Baixo Jequitinhonha, esclarecendo-se qual a situação atual das obras de pavimentação dessas rodovias; se as obras estão em andamento, paralisadas ou concluídas e, em caso de paralisação, quais foram os motivos que levaram a essa interrupção; se existe previsão para a retomada das obras de pavimentação dessas rodovias; se o governo do Estado tem um cronograma ou plano de ação específico para garantir a continuidade e a conclusão das obras; quais os investimentos e recursos financeiros destinados pelo governo do Estado para as obras de pavimentação das citadas rodovias e se esses recursos estão assegurados e disponíveis para a retomada das obras; quais os benefícios esperados com a conclusão da pavimentação das rodovias para a população e o desenvolvimento regional do Baixo Jequitinhonha; e se existem estudos de impacto econômico, social e ambiental relacionados com as obras – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 5.854/2024, de autoria da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações acerca da concessão da Rodovia MGC-146, no Km 622,8, em Poços de Caldas, detalhando os critérios utilizados para determinar as tarifas de pedágio na rodovia; a garantia da transparência e da prestação de contas pela concessionária em relação à utilização dos recursos arrecadados com os pedágios; a existência de programa de manutenção e melhorias nas estradas financiado pelo pedágio, os projetos em andamento e como os resultados são monitorados; as medidas adotadas pela concessionária para minimizar os congestionamentos nas praças de pedágio e garantir uma fluidez adequada do tráfego; a existência de plano de desconto ou benefício para os usuários frequentes das estradas pedagiadas e como eles podem se beneficiar dessas vantagens; as opções de pagamento disponíveis nas praças de pedágio; e a possibilidade de estudo financeiro para tornar a tarifa mais acessível, enviando-se relatório de viabilidade ou justificando a impossibilidade – parecer pela aprovação, aprovado. Requerimento 5.875/2024, de autoria da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações a respeito das obras aprovadas e previstas para aplicação dos recursos financeiros do acordo judicial para reparação dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Brumadinho, pagos pela Vale ao Estado de Minas Gerais – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 5.905/2024, de autoria da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do DER-MG pedido de informações sobre a melhoria das condições da Rodovia MG-424, especificando-se os planos e cronogramas para a recuperação e a melhoria das condições dessa rodovia; as medidas que estão sendo adotadas para garantir a segurança dos usuários enquanto as obras de manutenção não são iniciadas ou concluídas; a existência de algum plano específico para lidar com o intenso fluxo de caminhões na rodovia, considerando as fábricas de cimento localizadas ao longo dessa rodovia; e a previsão para o início e a conclusão das obras de recuperação da rodovia – parecer pela aprovação – aprovado; Requerimento 5.906/2024, de autoria da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do DER-MG pedido de informações sobre as condições da Rodovia MG-354, especificando-se a avaliação atual por parte daquele departamento sobre o estado da rodovia em termos de segurança e condições de trafegabilidade; os planos e cronogramas para a realização de obras de manutenção e recuperação

dessa rodovia; a existência de medidas emergenciais implementadas para minimizar os riscos de acidentes enquanto as obras não são concluídas; a previsão para o início e término de obras de reparo; e como o DER-MG pretende garantir a segurança dos usuários durante o período de obras e após sua conclusão – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 5.952/2024, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre medidas adotadas pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – para dar cumprimento ao Decreto nº 48.735, de 26/12/2023, a saber: o "status" atual do processo de emissão de certidões negativas de débito para as cooperativas e associações de catadores, conforme previsto no Convênio ICMS nº 99, de 4/8/2023; os prazos estimados para regularização e emissão das certidões negativas de débito mencionadas; o motivo específico para a demora na expedição das certidões negativas de débito para as cooperativas e associações de catadores, conforme previsto no referido convênio; e as medidas que têm sido adotadas pela SEF para agilizar e desburocratizar o procedimento de emissão das certidões negativas de débito mencionadas – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 5.974/2024, de autoria da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Cemig pedido de informações sobre a existência e o inteiro teor de parecer técnico de lavra da empresa que trate da viabilidade técnica de acesso ou conexão da carga de energia elétrica eventualmente gerada no projeto da usina fotovoltaica da PCH Cajuru, nos Municípios de Cajuru, Cláudio e Divinópolis, à rede plena do Sistema Interligado Nacional – SIN – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 5.977/2024, de autoria da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Cemig pedido de informações sobre os Estudos de Impacto Ambiental – EIA –, os Relatórios de Impacto Ambiental – Reia –, e demais estudos técnicos realizados, todos referentes ao projeto de implantação de usina solar fotovoltaica de produção de energia elétrica a ser executada na superfície do Reservatório da Usina Hidrelétrica Cajuru – PCH Cajuru –, nos Municípios de Cajuru, Cláudio e Divinópolis, parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento 5.978/2024, de autoria da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Cemig e ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações consubstanciadas nos estudos de impacto econômico realizados (em termos de emprego, renda, crescimento econômico, impactos setoriais etc.), relativos ao projeto de implantação de usina solar fotovoltaica para a produção de energia elétrica na superfície do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Cajuru – PCH Cajuru –, nos Municípios de Cajuru, Cláudio e Divinópolis – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 6.015/2024, de autoria da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre quantas transferências deixaram de ser realizadas na área de atuação do Consórcio Intermunicipal de Saúde Rede de Urgência Macro Nordeste e Jequitinhonha – Cisorje –, devido à insuficiência de equipes e equipamentos do Samu, e quantos óbitos ocorreram devido a atrasos ou ausência dessas transferências, desde a assinatura de termo de ajustamento de conduta entre o Cisorje e o Ministério Público do Trabalho, em 22/8/2019 – parecer pela aprovação, aprovado. Em seguida, a Mesa opina favoravelmente à concessão da disposição da servidora Luciana Lopes Nominato Braga, para o Governo do Estado de Minas Gerais, a fim de exercer o cargo de Presidente da Fundação João Pinheiro – FJP, no período de 06 de abril a 31 de dezembro de 2024, com ônus para esta Casa Legislativa, nos termos da Resolução nº 800, de 5/11/1967, combinada com a Deliberação da Mesa nº 363, de 29/3/1989. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Finalmente, são aprovados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: verificado o cumprimento das condições previstas no art. 147 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 24.267, de 29/12/2022, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, dos artigos 105e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 21/3/2024, o servidor Walter

Laurindo Alves Filho, ocupante do cargo efetivo de oficial de execução das atividades da secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 8 de abril, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de abril de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1º-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

#### **ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 8/4/2024**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, por meio da Deliberação nº 2.840/2024, a Mesa institui o Sistema de Integridade da Assembleia Legislativa e dá outras providências. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo: ao deputado Antonio Carlos Arantes, processo contendo requerimento de natureza administrativa da deputada Leninha referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado; Requerimento 4.144/2023, de autoria da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações sobre o protocolo praticado pelo órgão competente para identificação de pessoas vítimas de carbonização, o tempo médio para a referida identificação e o número de profissionais que desempenham esse serviço em cada unidade competente – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 4.427/2023, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações, consubstanciadas nos dados georreferenciados do projeto do traçado da Linha 2 do metrô de Belo Horizonte, da faixa de domínio do metrô e das moradias com previsão de desapropriação, sobre a remoção de famílias dos Bairros Gameleira, Nova Gameleira, Nova Cintra, Betânia, Vista Alegre e região do Barreiro em função da construção dessa linha pela empresa Metrô BH, detalhando-se se o Organismo de Avaliação de Conformidade do Contrato de Concessão Comum de Serviços Públicos nº 002/2023 analisou eventuais remoções para realização de obras visando à expansão da linha e de estações de metrô; se há alguma parceria, acordo ou concessão para a empresa Metrô BH, tendo em vista a realização de remoções na área das obras de ampliação do metrô; quantas famílias serão atingidas pelas remoções; qual alternativa de moradia digna está sendo oferecida aos moradores da área atingida pela obra; se o processo de remoção será realizado por decisão judicial, administrativa ou da própria empresa; se as famílias possuem título de propriedade de suas moradias; e se está sendo facultada indenização justa pelo valor de mercado dos imóveis – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 4.577/2023, de autoria da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações detalhadas sobre a interrupção de fornecimento de energia elétrica no Município de Varzelândia por mais de 24 horas, no fim de semana de 4 de novembro de 2023 – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 4.622/2023, de autoria dos deputados Mauro Tramonte, Adriano Alvarenga, Antônio Carlos Arantes, Betão, Bim da Ambulância, Carlos Henrique, Celinho Sintrocel, Charles Santos, Delegado Christiano Xavier, Dr. Mauricio, Duarte Bechir, Eduardo Azevedo, Fábio Avelar, Grego da Fundação, Ione Pinheiro, João Junior, João Magalhães, Leninha, Luizinho, Maria Clara Marra, Marquinho Lemos, Oscar Teixeira, Ricardo Campos, Rodrigo Lopes, Ulysses Gomes, Vitório Júnior e Zé Guilherme, em que requerem a concessão do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Jorge Rebelo de Almeida, diretor do Grupo Vila Galé, em reconhecimento à sua atuação para o incentivo ao desenvolvimento do turismo no Estado – parecer pela aprovação na forma do projeto de resolução apresentado, aprovado; Requerimento 4.863/2023, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações consubstanciadas em relatório em que constem as regiões onde houve falta de água no Estado e, de maneira detalhada, na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH; a quantidade de caminhões-pipas disponibilizados para a população com escassez de água; as comunidades, bairros e localidades atendidos; e se o Plano de Contingenciamento Hídrico foi acionado para execução e, em caso negativo, o motivo – parecer pela

aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento 5.187/2023, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre o número de pessoas atendidas no âmbito da linha de cuidado das pessoas acometidas pela hanseníase e, dessas, quantas se enquadram no índice de vulnerabilidade clínico-funcional – IVCF-20 – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 5.461/2023, de autoria dos deputados Tadeu Martins Leite, Adriano Alvarenga, Alencar da Silveira Jr., Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Antônio Carlos Arantes, Arlen Santiago, Arnaldo Silva, Bella Gonçalves, Betão, Betinho Pinto Coelho, Bruno Engler, Cássio Soares, Celinho Sintrocel, Charles Santos, Coronel Henrique, Cristiano Silveira, Delegada Sheila, Delegado Christiano Xavier, Doutor Paulo, Doutor Wilson Batista, Dr. Maurício, Duarte Bechir, Enes Cândido, Fábio Avelar, Gil Pereira, Grego da Fundação, Gustavo Santana, Ione Pinheiro, João Junior, João Magalhães, João Vítor Xavier, Leleco Pimentel, Leninha, Leonídio Bouças, Lohanna, Lud Falcão, Luizinho, Maria Clara Marra, Marli Ribeiro, Nayara Rocha, Oscar Teixeira, Professor Cleiton, Professor Wendel Mesquita, Rafael Martins, Raul Belém, Ricardo Campos, Roberto Andrade, Rodrigo Lopes, Sargento Rodrigues, Thiago Cota, Tito Torres, Zé Guilherme e Mauro Tramonte, em que requerem concessão do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Carlos Henrique Alves da Silva, por sua contribuição a Minas Gerais – parecer pela aprovação na forma do projeto de resolução apresentado, aprovado; Requerimento 5.509/2024, de autoria dos deputados Beatriz Cerqueira, Adriano Alvarenga, Alencar da Silveira Jr., Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Antonio Carlos Arantes, Arlen Santiago, Arnaldo Silva, Bella Gonçalves, Betão, Betinho Pinto Coelho, Bosco, Carlos Henrique, Cássio Soares, Celinho Sintrocel, Charles Santos, Coronel Henrique, Cristiano Silveira, Delegada Sheila, Doorgal Andrada, Douglas Melo, Doutor Jean Freire, Doutor Paulo, Doutor Wilson Batista, Dr. Maurício, Duarte Bechir, Elismar Prado, Enes Cândido, Fábio Avelar, Gil Pereira, Grego da Fundação, Gustavo Santana, Ione Pinheiro, João Junior, João Magalhães, João Vítor Xavier, Leleco Pimentel, Leninha, Leonídio Bouças, Lucas Lasmar, Lud Falcão, Luizinho, Macaé Evaristo, Maria Clara Marra, Mário Henrique Caixa, Marli Ribeiro, Marquinho Lemos, Mauro Tramonte, Nayara Rocha, Noraldino Júnior, Professor Cleiton, Professor Wendel Mesquita, Raul Belém, Ricardo Campos, Roberto Andrade, Rodrigo Lopes, Sargento Rodrigues, Thiago Cota, Tito Torres, Ulysses Gomes e Zé Guilherme, em que requerem a concessão do título de Cidadã Honorária do Estado de Minas Gerais à deputada Lohanna Souza França Moreira de Oliveira – parecer pela aprovação na forma do projeto de resolução apresentado, aprovado; Requerimento 5.525/2024, de autoria da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG -, à chefe da PCMG e ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de informações sobre a viabilidade de se dar início ao processo de alteração, observados os trâmites da Resolução Conjunta nº 177, de 21 de janeiro de 2012, do Destacamento Policial Militar do Município de Itatiaiuçu à PMMG da Região Metropolitana de Belo Horizonte, com a devida justificativa, em caso de impossibilidade – parecer pela aprovação, aprovado; à deputada Leninha, Requerimento 2.207/2023, de autoria da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao diretor do Hospital Eduardo de Menezes, em Belo Horizonte, e à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações acerca do Ambulatório Trans Anyky Lima, do referido hospital, esclarecendo-se se as Unidades Básicas de Saúde – UBSS – estão realizando encaminhamentos a esse ambulatório e especificando o número de pessoas na fila de espera; como está o fluxo de tratamento fora de domicílio no ambulatório; quantos são os pacientes atendidos e em atendimento até a data de hoje; considerando-se a pactuação de prestação de serviços entre Estado e municípios, quantas pessoas cadastradas no sistema de regulação aguardam atendimento; se os profissionais que atendem no Ambulatório Trans Anyky Lima têm carga horária exclusiva de trabalho, com discriminação de cargos que exercem e os que não exercem; o número de consultas de retorno que são ofertadas por semana; considerando-se a possibilidade de abandono de tratamento, se existe protocolo de busca ativa no Ambulatório Trans Anyky Lima, detalhando-se o procedimento, em caso afirmativo; se os medicamentos prescritos para harmonização cruzada estão disponíveis para retirada pelo SUS; e a composição, por especialidade profissional, da equipe que atende no ambulatório e o vínculo de trabalho – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento 4.471/2023, de autoria da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à chefe da

PCMG pedido de informações sobre o número de cargos atualmente providos; o dimensionamento ideal de escrivães no Estado; o número de cargos vagos em razão de morte, exoneração, demissão a bem do serviço público, e outros; e se há expectativa de nomeação dos excedentes – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 5.346/2023, de autoria da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante da PMMG pedido de informações consubstanciadas em parecer ou nota técnica e, caso não existam, no documento que ensejou a aplicação dos efeitos do Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, em relação à redução do adicional de pró-labore, abono-permanência e de substituição temporária no que diz respeito à alteração do desconto da alíquota destinada à proteção social dos policiais militares mineiros – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 5.383/2023, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a Casa da Mulher Mineira e a Casa da Mulher Brasileira em Minas Gerais, apresentando-se histórico e informações orçamentárias; a cessão ou doação do imóvel onde funciona a Casa Tina Martins em Belo Horizonte; as medidas de diálogo e mediação estabelecidas com a Ocupação Edneia Ribeiro, localizada na Rua Álvares da Silva, 89, no Bairro União, em Belo Horizonte; e a composição atual e o funcionamento do Conselho Estadual da Mulher – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 5.524/2024, de autoria da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao diretor da Casa do Albergado José de Alencar Rogêdo, em Juiz de Fora, pedido de informações sobre a estrutura daquela casa, com ênfase nas condições de trabalho e possíveis interrupções de energia elétrica na unidade prisional, detalhando o número de celas, condições sanitárias, áreas de convívio e quaisquer medidas adotadas para garantir um ambiente de trabalho seguro e adequado para os servidores e para a custódia dos detentos; as condições de trabalho dos servidores, abrangendo aspectos como segurança, capacitação profissional, equipamentos de proteção individual e eventuais programas de saúde ocupacional; as eventuais interrupções de energia elétrica que possam ter ocorrido no local, indicando frequência, duração, causas conhecidas e medidas adotadas para mitigar impactos durante as interrupções; as medidas preventivas adotadas para evitar as interrupções e a periodicidade e eficácia das manutenções realizadas nos sistemas elétricos – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento 5.526/2024, de autoria da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao diretor do presídio de Conselheiro Lafaiete pedido de informações sobre aquela unidade prisional, detalhando a estrutura física do presídio, a quantidade de celas, condições sanitárias, estado de conservação das instalações e medidas adotadas para garantir um ambiente seguro e higiênico para servidores e detentos; as práticas e políticas adotadas para assegurar a higiene dos detentos, incluindo a disponibilidade de banheiros, chuveiros, itens de higiene pessoal e a regularidade da troca de roupas e lençóis; as medidas adotadas para garantir a higiene e a saúde dos servidores, incluindo a disponibilidade de locais apropriados para higienização, fornecimento de equipamentos de proteção individual e treinamentos relacionados à prevenção de doenças; o processo de fornecimento de alimentação aos detentos, incluindo a qualidade das refeições, as condições de armazenamento dos alimentos, a supervisão de nutricionistas e a garantia de atendimento a necessidades alimentares específicas; as medidas preventivas que são adotadas para controlar a propagação de doenças no ambiente prisional, especialmente em situações de surtos ou pandemias, e como é realizada a assistência médica aos detentos – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento 5.589/2024, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações consubstanciadas nos alvarás sanitários de todas as unidades hospitalares do sistema público estadual que estejam em funcionamento – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 5.601/2024, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o quadro atual de trabalhadores em cada unidade do sistema socioeducativo, no sistema aberto ou no fechado, detalhando-se a unidade de lotação, a função exercida e a quantidade de trabalhadores; o número de vagas disponíveis no âmbito do sistema socioeducativo do Estado, no sistema aberto ou no fechado, discriminando-se as vagas previstas e as ocupadas em cada unidade; as unidades socioeducativas que atualmente estão sob a administração do Instituto Elo, especificando-se quantas são as vagas disponibilizadas e preenchidas, bem como quantos são os trabalhadores lotados em cada uma delas; e as razões que motivaram a criação do Grupamento de Ação Rápida – GAR – no âmbito do sistema socioeducativo de Minas

Gerais – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento 5.606/2024, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao diretor do Presídio de Campo Belo pedido de informações consubstanciadas em relatório sobre a estrutura e as condições dos detentos, detalhando os seguintes aspectos: número de celas, áreas comuns, instalações médicas e recreativas; capacidade máxima e o número atual de detentos; condições de vida dos detentos, incluindo acesso à saúde, à alimentação, à higiene e a atividades recreativas; procedimentos e medidas de segurança adotados no presídio para garantir a integridade dos detentos, dos servidores e a segurança geral do ambiente; condições de trabalho dos servidores, incluindo aspectos como segurança, treinamento, carga horária e suporte psicológico; e sobre programas de capacitação e bem-estar para os profissionais que atuam no presídio – parecer pela aprovação na forma do Substituto nº 1, aprovado; Requerimento 5.607/2024, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao diretor da Colônia Penal Floramar, em Divinópolis, pedido de informações consubstanciadas em relatório sobre a estrutura e as condições dos detentos, detalhando os seguintes aspectos: número de celas, áreas comuns, instalações médicas e recreativas; capacidade máxima e o número atual de detentos; condições de vida dos detentos, incluindo acesso à saúde, à alimentação, à higiene e a atividades recreativas; procedimentos e medidas de segurança adotados no presídio para garantir a integridade dos detentos, dos servidores e a segurança geral do ambiente; e ainda sobre o atendimento dos detentos do Presídio Floramar pela equipe de saúde do Município de Divinópolis: quando ocorrem os atendimentos médicos e quantas equipes realizam atendimentos, quais são os profissionais que compõem as equipes e se estão completas, de acordo com a legislação específica; quantos atendimentos foram realizados no Presídio Floramar por equipes de saúde nos últimos seis meses; se há algum protocolo específico desse estabelecimento para garantir a segurança dos profissionais da saúde; como são organizados os atendimentos no local; se existem filas para consultas eletivas e de urgência; como são realizadas consultas e exames com especialistas; como é realizado o pré-natal das detentas grávidas; como tem sido realizado o diagnóstico e o manejo dos detentos com tuberculose – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento 5.886/2024, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à chefe da PMMG e à corregedora-geral da PCMG pedido de informações sobre o número de denúncias sobre assédio moral e sexual recebidas após o trágico caso da escritora Rafaela Drumond; o número de denúncias que foram transformadas em procedimentos apuratórios; a tramitação de tais procedimentos no âmbito da instituição, o *status* de cada um dos procedimentos e o tempo médio de conclusão de cada apuração; o número de denunciados por assédio que foram punidos; se houve acréscimo desses casos considerando o período anterior à morte da referida escritora; se há algum procedimento que impeça a convivência no local de trabalho do denunciado com a denunciante, de forma a protegê-la e preservar sua saúde mental; bem como se foi adotada alguma providência preventiva com vistas a reduzir ou impedir o número de casos de assédios moral e sexual – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento 5.911/2024, de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a utilização do Mineirinho durante as obras e intervenções no decorrer do evento de corrida automobilística da modalidade *Stock Car*, prevista para ocorrer no mês de agosto em Belo Horizonte, esclarecendo se há previsão de supressão de árvores da área de estacionamento e entorno e se a área será utilizada para algum fim – parecer pela aprovação, aprovado; ao Deputado Duarte Bechir, Requerimento 6.251/2024, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração dos servidores civis e militares do Estado, relativo aos exercícios financeiros de 2022 e 2023 – parecer pela aprovação, aprovado. Isso posto, em cumprimento ao disposto no inciso VI do art. 79, c/c o inciso XXXII do art. 82 e o inciso I do art. 86 da Resolução nº 5.176, de 1997, que contém o Regimento Interno da Assembleia, para fins do previsto na Instrução Normativa TCE-MG nº 3, de 27 de abril de 2011, a Mesa opina pela regularidade e legalidade das aposentadorias requeridas pelos servidores Creusa Maria Ramos Vieira, José Roberto Xavier Umbelino e Hidemar Rodrigues Falcão Júnior, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, autorizando o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG . Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de

recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Finalmente, são aprovados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: verificado o cumprimento das condições previstas no art. 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998, e nº 41, de 19/12/2003, c/c o § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 24.267, de 29/12/2022, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por idade, com proventos proporcionais, a partir de 2/4/2024, a servidora Eneida Ferreira da Costa, ocupante do cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de jornalista; verificado o cumprimento das condições previstas no art. 147 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 24.267, de 29/12/2022, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 2/4/2024, o servidor Marcus Vinícius de Melo Rocha, ocupante do cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de sistemas; verificado o cumprimento das condições previstas no art. 147 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 24.267, de 29/12/2022, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 2/4/2024, o servidor Roberto Elísio de Castro Silva Filho, ocupante do cargo efetivo de agente de execução das atividades da secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 15 de abril, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

#### **ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 15/4/2024**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide ratificar a autorização contida no inciso III do *caput* do art. 1º da Decisão da Mesa de 16 de agosto de 2017 para repassar recursos referentes à composição da reserva técnica do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg –, que são de responsabilidade do poder público, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.163, de 20 de janeiro de 1999. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 22 de abril, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 22 de abril de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

**ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 22/4/2024**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide ratificar a decisão de aplicação de cominação de restrição de acesso decorrente de apuração de condutas tipificadas nos incisos I e II do art. 1º da Deliberação da Mesa nº 2.820, de 23/6/2023. A seguir, por meio da Deliberação nº 2.841/2024, a Mesa altera a Deliberação nº 2.649, de 24 de outubro de 2016, que dispõe sobre a logomarca institucional da Assembleia Legislativa, e dá outras providências, Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo: ao deputado Antonio Carlos Arantes, processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Cássio Soares referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado; ao deputado Duarte Bechir, Requerimento nº 6.480/2024, de autoria dos deputados Tadeu Martins Leite, Alencar da Silveira Jr., Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Antônio Carlos Arantes, Arlen Santiago, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Betinho Pinto Coelho, Bosco, Bruno Engler, Carlos Henrique, Cássio Soares, Celinho Sintrocel, Charles Santos, Chiara Biondini, Coronel Henrique, Coronel Sandro, Cristiano Silveira, Delegado Christiano Xavier, Doorgal Andrada, Douglas Melo, Doutor Jean Freire, Doutor Wilson Batista, Dr. Maurício, Duarte Bechir, Eduardo Azevedo, Enes Cândido, Fábio Avelar, Gil Pereira, Grego da Fundação, Gustavo Santana, Ione Pinheiro, João Júnior, João Magalhães, João Vitor Xavier, Leandro Genaro, Leninha, Leonídio Bouças, Lohanna, Lucas Lasmar, Lud Falcão, Macaé Evaristo, Maria Clara Marra, Marli Ribeiro, Mauro Tramonte, Nayara Rocha, Oscar Teixeira, Professor Cleiton, Professor Wendel Mesquita, Raul Belém, Roberto Andrade, Rodrigo Lopes, Sargento Rodrigues, Thiago Cota, Tito Torres, Ulysses Gomes e Zé Guilherme, em que requerem a concessão do título de Cidadão Honorário do Estado a Humberto Eustáquio Soares Martins, ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ – parecer pela aprovação na forma do projeto de resolução apresentado, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 24 de abril, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 24 de abril de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vitor Xavier, 3º-secretário.

**ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 24/4/2024**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas anual da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao exercício financeiro de 2023, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas anual da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab – referente ao exercício financeiro de 2023, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova a prestação de contas dos deputados referentes à aplicação, até 31/12/2023, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 29 de abril, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 29 de abril de 2024.



Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

#### **ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 29/4/2024**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Antonio Carlos Arantes processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços, com cessão de mão de obra, de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias, plataformas digitais, produção gráfica e projetos culturais da Diretoria de Comunicação Institucional e de outras áreas da ALMG – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Duarte Bechir referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia e a Clínica Radiológica Maiello Villela Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica na especialidade de raios-X – parecer favorável à prorrogação excepcional com vigência de 1º/5/2024 até 31/12/2024, ou até que seja concluído um novo processo de credenciamento, considerando manifestações da Gerência-Geral de Saúde Operacional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Finalmente, é aprovado o seguinte ato relativo ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: verificado o cumprimento das condições previstas no art. 147 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 24.267, de 29/12/2022, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 17/4/2024, o servidor Helson Anselmo Duarte, ocupante do cargo efetivo de oficial de execução das atividades da secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 6 de maio, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 6 de maio de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

#### **ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/7/2024**

Às 10h10min, comparecem à reunião a deputada Ione Pinheiro e os deputados Tito Torres e Bim da Ambulância (substituindo o deputado Dr. Jorge Ali, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mail* do Sr. Helder Magno da Silva, procurador da República em Minas Gerais, encaminhando cópia do relatório técnico que visou apurar medidas adotadas pela União, pelo Estado e pelo Município de Araçuaí para observância e garantia

dos direitos étnicos-raciais dos povos indígenas, quilombolas e groteiras-chapadeiras, diante da existência de projetos de mineração a serem implantados na região; e cópia de ofício da diretora da Mesa de Diálogos Sociais da Presidência da República encaminhando apresentação da visita de campo da Comitativa Interministerial ao Vale do Jequitinhonha, entre os dias 11 e 15 de março de 2024. Informa também o recebimento da comunicação do deputado Gustavo Santana, líder do Bloco Avança Minas, publicada no *Diário do Legislativo* em 20/6/2024. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.154/2024, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Gustavo Santana. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.709/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância do Projeto de Lei nº 2378/2024, que institui a política de incentivo à moda sustentável no Estado e dá outras providências;

nº 9.745/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos socioambientais decorrentes da barragem de Setúbal, de propriedade do Estado, nos Municípios de Jenipapo de Minas e Chapada do Norte;

nº 9.795/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio – pedido de providências para ampliação do quadro de funcionários efetivos e para que seja assegurada a infraestrutura adequada à gestão do Parque Nacional da Serra do Gandarela, com vistas a garantir a realização dos objetivos dessa unidade de conservação;

nº 9.796/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA – pedido de providências para se articular, junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, a ampliação dos quadros efetivos do Ibama, do ICMBio e do MMA, a melhoria da estruturação de suas carreiras e sua equiparação salarial em relação a outras carreiras federais de nível superior, com vistas a assegurar a adequada proteção ambiental no País;

nº 9.797/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o objeto de suposto contrato firmado com a Fundação de Apoio e Desenvolvimento de Educação. Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fadecit – e com a Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – Funpef – e sobre a denúncia de que a análise de processos de licenciamento ambiental estadual estaria sendo terceirizada para essas fundações, contrariando a Lei nº 21.972, de 2016;

nº 9.798/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – Ibama – e ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio – pedido de providências para que indefiram quaisquer autorizações a processos de licenciamento ambiental de empreendimentos pretendidos para a zona de amortecimento do Parque Nacional da Serra do Gandarela que demandarem sua anuência;

nº 9.799/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – e ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para que não sejam concedidas licenças ambientais ou outorgas de recursos hídricos para atividades minerárias no entorno do Parque Nacional da Serra do Gandarela, tendo em vista a importância do Aquífero Cauê para a recarga das nascentes e dos rios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, que hoje se encontra em situação de insegurança hídrica, conforme recomendação da CPI das Águas e Barragens da Câmara Municipal de Belo Horizonte, que salientou a relevância do parque para o abastecimento e para a reserva hídrica da região;

nº 9.800/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – e ao Instituto

Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para realização de ação integrada de fiscalização nos empreendimentos localizados às margens do Rio São João, no Município de Barão de Cocais, com o objetivo de averiguar denúncia de contaminação do curso d'água possivelmente relacionada a atividades de sondagem mineral realizadas a cerca de 5 km do mirante do Parque Nacional da Serra do Gandarela, no Município de Rio Acima, na estrada no sentido André do Mato Dentro;

nº 9.802/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita às comunidades atingidas pela mineração de lítio, no Município de Araçuaí, para verificar os danos socioambientais decorrentes da referida atividade na região;

nº 9.803/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita às comunidades atingidas pela mineração de lítio, no Município de Itinga, para verificar os danos socioambientais decorrentes da referida atividade na região;

nº 9.804/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita às comunidades atingidas pela mineração de lítio, no Município de Coronel Murta, para verificar os danos socioambientais decorrentes da referida atividade na região;

nº 9.810/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para receber e debater o Relatório Técnico Conjunto do MPMG (CAO-Cimos e COEJM) sobre os danos socioambientais do empreendimento Grota do Cirilo, de responsabilidade da empresa Sigma Lithium, nos Municípios de Itinga e Araçuaí, no Vale do Jequitinhonha.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as próximas reuniões extraordinárias no dia 12 de julho, às 10 e às 15 horas, e para a próxima ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2024.

Tito Torres, presidente – Beatriz Cerqueira.

#### **ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/7/2024**

Às 10h3min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Tito Torres, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Professor Cleiton. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o acompanhamento dos impactos socioambientais do projeto de usina fotovoltaica no lago da Usina Hidrelétrica de Três Marias, de propriedade da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença da Sra. Thaís Kênia Castelo Branco Marciano, ativista ambiental e liderança comunitária do Município de Três Marias; e dos Srs. Stefano de Amorim Miranda, superintendente de Desenvolvimento de Projetos da Cemig, representando o Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Cemig, Altino Rodrigues Neto, coordenador do Comitê da Bacia do Alto São Francisco, Vicente de Paulo Resende, representante do Setor de Comércio e Turismo de Três Marias, Eduardo Pereira Barbosa, vereador da Câmara Municipal de Três Marias, Valtinho Quintino da Rocha, presidente da Federação dos Pescadores do Estado de Minas Gerais, Fabiano Magella Lucas de Carvalho, prefeito de São Gonçalo do Abaeté, e Guilherme de Sousa Camponêz, membro da Coordenação Estadual do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB. A presidência concede a palavra à deputada Beatriz Cerqueira, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2024.

Bella Gonçalves, presidente.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 14 horas do dia 15 de julho de 2024, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 38/2023, do governador do Estado, que dispõe sobre a limitação do crescimento anual das despesas primárias do Estado nos termos do art. 2º, § 1º, V, da Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017; e do Projeto de Lei nº 1.202/2019, do governador do Estado, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 12 de julho de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 18 horas do dia 15 de julho de 2024, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 38/2023, do governador do Estado, que dispõe sobre a limitação do crescimento anual das despesas primárias do Estado nos termos do art. 2º, § 1º, V, da Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017; e do Projeto de Lei nº 1.202/2019, do governador do Estado, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 12 de julho de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Coronel Sandro, Eduardo Azevedo e Luizinho, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/7/2024, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, o Requerimento nº 7.583/2024, do deputado Sargento Rodrigues, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Coronel Sandro, Eduardo Azevedo e Luizinho, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/7/2024, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, o Requerimento nº 7.583/2024, do deputado Sargento Rodrigues, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Amanda Teixeira Dias e os deputados Leleco Pimentel, Carlos Henrique e Rodrigo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/7/2024, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater as propostas de expansão do sistema de transporte coletivo sobre trilhos da Região Metropolitana de Belo Horizonte, operado pela MetrôBH, em especial o projeto e as remoções referentes às obras da Linha 2 e seus impactos para o desenvolvimento urbano municipal e metropolitano.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2024.

Cristiano Silveira, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rafael Martins, Cristiano Silveira, Doorgal Andrada, João Magalhães, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 15/7/2024, às 17 horas e às 19 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.202/2019, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2024.

Zé Guilherme, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rafael Martins, Cristiano Silveira, Doorgal Andrada, João Magalhães, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 15/7/2024, às 17h15min e às 19h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 38/2023, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2024.

Zé Guilherme, presidente.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 10/7/2024, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 28/6/2024, que nomeou Leonardo Ferreira Luiz, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete de Vice-Liderança do Governo, vice-líder deputado Bosco;

nomeando Adaiane Batista Rosendo Bueno, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Cleiton;

nomeando Adirson Antônio Glorio de Ramos, padrão VL-44, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Sandro;

nomeando Alexandra Maria Pereira, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete de Vice-Liderança do Governo, vice-líder deputado Bosco;

nomeando Carolyne de Souza Sobrinho, padrão VL-25, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Bella Gonçalves;

nomeando Elimárcia Freitas Veríssimo, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete de Vice-Liderança do Governo, vice-líder deputado Bosco;

nomeando Hilário Rodrigurs Pereira, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete de Vice-Liderança do Governo, vice-líder deputado Bosco;

nomeando Lais de Cassia Cardoso, padrão VL-13, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Cleiton.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 31/2024

## Planejamento nº 104/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 31/7/2024, às 9 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para o registro de preços para a aquisição de materiais para realização de reformas e manutenção predial.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Belo Horizonte, 12 de julho de 2024.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## Pregão Eletrônico nº 46/2024

## Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 115/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 30/7/2024, às 9 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais elétricos.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Belo Horizonte, 12 de julho de 2024.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 54/2024**

**Número no Siad: 9247217-14**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: MOA Manutenção e Operação Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, de forma ininterrupta e continuada, com dedicação intensiva de mão de obra, englobando serviços de suporte técnico e operação das instalações e sistemas prediais civil, elétrico, eletromecânico, hidrossanitário, refrigeração, climatização, detecção e combate a incêndio nas edificações da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto do aditamento: 1) quarta prorrogação do Contrato nº 23/2020, com reajuste de preços dos itens previstos nas subcláusulas 16.1.2 e 16.1.3 do contrato ora aditado; 2) revisão de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho de 2024 – CCT-2024 – celebrada entre o Sindicato das Indústrias de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias no Estado de Minas Gerais – Sindimig – e o Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores nas Indústrias de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias de Belo Horizonte. Vigência: a partir da data de assinatura, produzindo efeitos desde 1º/1/2024 em relação à revisão de preços pela CCT-2024, e de 2/7/2024 a 1º/7/2025, em relação à prorrogação do Contrato nº 23/2020 e aos reajustes de preços decorrentes dos itens previstos nas subcláusulas 16.1.2 e 16.1.3 do Contrato nº 23/2020. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90(10.1).



### **ERRATAS**

#### **PROJETO DE LEI Nº 2.550/2024**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 11/7/2024, na pág. 3, no despacho, onde se lê:

“vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer”, leia-se:

“vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Saúde para parecer”.

#### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 6/7/2024, na pág. 13, onde se lê:

“Sunamita Ariane Santos Silva”, leia-se:

“Sunamita Ariane dos Santos Silva”.